



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

---

**BOLETIM OFICIAL Nº91/2021**

Data da publicação:18 de agosto de 2021

---

<b>GABINETE DA REITORIA</b>	PORTARIAS Nº 1234 a 1257, 1266, 1268/2021/GR PORTARIA NORMATIVA Nº 403/2021/GR PORTARIAS Nº 1093 a 095/2021/CORG/UFSC
<b>PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>	EDITAL Nº 13/2021/PRAE  EDITAL DE RESULTADOS - BOLSA ESTUDANTIL  EDITAL DE RESULTADOS - AUXÍLIO CRECHE  EDITAL DE RESULTADOS - AUXÍLIO MORADIA
<b>PRÓ-REITORIA DE ADMNISTRAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº 007 a 008/DGP/2021
<b>PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS</b>	PORTARIAS Nº 523,534 e 535, 538 a 541, 543 a 549, 551 a 557/2021/DDP  EDITAIS Nº 66 e 67/2021/DDP
<b>SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES</b>	PORTARIA Nº065/SAAD/2021
<b>SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	PORTARIAS Nº42 a 45/2021/SINTER EDITAL Nº 14, 16/2021/SINTER EDITAL CONJUNTO Nº 003/2021/SINTER/SEAD/SEPLAN
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO</b>	PORTARIAS Nº105 a 111/2021/CED
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS</b>	PORTARIA Nº031/2021/PPGQ

---

## **GABINETE DA REITORIA**

---

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

### **Portarias de 09 de agosto de 2021**

Nº 1234/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, MARIANE ROTTA, classificado(a) em 3º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga redistribuída, código de vaga 696410, pela Portaria nº 021/MEC/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Solicitação 019621/2021)

Nº 1235/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, RAFAELA RAFOGNATTO ANDREGUETTI, classificado(a) em 4º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Marina Raijche Mattozo Rover, código de vaga 690163, pela Portaria nº 338/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. 031846/2021)

Nº 1236/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, DANIELA FALIGUSKI, classificado(a) em 6º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União

de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de ANA CAROLINA STEINER ELIAS, código de vaga 974880, pela Portaria nº 365/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. 031846/2021)

Nº 1237/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, ANA CLÁUDIA RACCA DA SILVA, classificado(a) em 9º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Catia Mara de Oliveira de Melo, código de vaga 689971, pela Portaria nº 552/DAP/2020, publicada no Diário Oficial da União de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. 018575/2021)

Nº 1238/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, MAYRA CATHINE BAZZANELLA, classificado(a) em 10º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Joao Oscar do Espirito Santo, código de vaga 689463, pela Portaria nº 040/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 1 de fevereiro de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90.

(Ref. Sol. 021708/2021)

Nº 1239/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, BRUNA DOS SANTOS, classificado(a) em 11º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da exoneração de Alessandro Siqueira, código de vaga 274109, pela Portaria nº 406/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2021. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90. (Ref. Sol. 031846/2021)

Nº 1240 /2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, CARLOS FELIPE DE OLIVEIRA RAYMUNDO, classificado(a) em 4º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Técnico de Laboratório/Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus de Blumenau, em vaga decorrente da aposentadoria de Claudia Bernardes Terrazas, código de vaga 691774, pela Portaria nº 195/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2021. Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90. (Ref. Sol. 021708/2021)

Nº 1241/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, JESSICA DA ROCHA OURIQUES, classificado(a) em 7º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da aposentadoria de Jorge Luiz Nunes Coelho, código de vaga 744342, pela Portaria nº 015/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90. (Ref. Sol. 019621/2021)

Nº 1242/2021/GR - Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90, CAROLINE JIMENEZ KONOLSAISEN HEERDT, classificado(a) em 8º lugar no concurso público, Lista Geral, instituído pelo Edital nº 136/2018/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2018, homologado pelo Edital nº 017/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2019, prorrogado pelo Edital nº 007/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020, com prazo de validade suspenso durante a vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União, conforme edital nº 038/2020/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com exercício no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Jeovana Diomar Pinheiro Januario, código de vaga 687595, pela Portaria nº 382/DAP/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2021.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo 1º do art.13 da Lei nº 8.112/90. (Ref. Sol. 031846/2021)

Nº 1243/2021/GR - Tornar sem efeito a Portaria nº 1125/2021/GR, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2021, seção 2, p. 24, que trata da nomeação de JUDITH THOMAS TAYRA, no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar A, do Edital nº 053/2018/DDP, homologado pela Portaria nº 782/2018/DDP, em regime de trabalho de 20 horas. (Ref. Sol. 23080.029814/2021-11)

Nº 1244 /2021/GR - Art. 1º RECONDUZIR, a partir de 16 de agosto de 2021, o servidor ALEX EVANGELISTA DO AMARAL ao cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/Análises Clínicas, nível de classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 4, no código de vaga 903604. Art. 2º LOTAR o servidor no CENTRO DE CIÊNCIAS DAS SAÚDE. (Ref. Sol. 23080.017186/2021-21)

Nº 1245/2021/GR - Art. 1º Prorrogar, por um período de 50 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão que irá elaborar o plano de segurança para a aquisição de produtos controlados, reinstituída pela Portaria nº 617/2021/GR, de 28 de abril de 2021. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. (Ref. Sol. processo nº 23080.041235/2020-66)

Nº 1246/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, EDUARDO DE CARLI DA SILVA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 1, MASIS nº 175638, SIAPE nº 1804784, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade - DEM/CTJOI da Universidade Federal de Santa Catarina, para mandato de 2 anos. Art. 2º Atribuir ao servidor a função gratificada FG1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas. (Ref. Sol. Correspondência OF E 34/EMB/CTJ/JOI/2021)

Nº 1247/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 01 de Setembro de 2021, RAFAEL GALLINA DELATORRE, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS Nº 173252, SIAPE nº 2346577, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Engenharias da Mobilidade - DEM/CTJOI, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir ao servidor a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. Correspondência OF E 34/EMB/CTJ/JOI/2021)

Nº 1248/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 15 de Agosto de 2021, BRUNNA CRISTINA BREMER BOAVENTURA, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 2, MASIS nº 201590, SIAPE nº 3774945, para exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Nutrição - CGNTR/CCS, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC.

(Ref. Sol. 31133/2021)

Nº 1249/2021/GR - Art. 1º Designar, a partir de 15 de Agosto de 2021, SUELLEN SECCHI MARTINELLI, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe C, nível 1, MASIS Nº 211251, SIAPE nº 2882616, para exercer a função de Subcoordenador(a) do Curso de Graduação em Nutrição - CGNTR/CCS, para um mandato de 2 anos.

Art. 2º Atribuir à servidora a carga horária de dez horas semanais.

(Ref. Sol. 31133/2021)

Nº 1250/2021/GR - Art. 1º Dispensar, a pedido, Juliano Dal Pupo, professor do magistério superior, MASIS nº 195914, SIAPE nº 2148070-2, da condição de representante titular do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) junto ao Conselho Universitário, para a qual foi designado pela Portaria nº 678/2020/GR.

Art. 2º Dispensar, a pedido, Tiago Turnes, professor do magistério superior, MASIS nº 1327328, SIAPE nº 1327328, da condição de representante suplente do Centro de Desportos da UFSC junto ao Conselho Universitário, para a qual foi designado pela Portaria nº 678/2020/GR.

Art. 3º Designar, em substituição ao representante dispensado nos termos do art. 1º, Tiago Turnes, professor do magistério superior, MASIS nº 1327328, SIAPE nº 1327328, para, na condição de titular, representar o Centro de Desportos no Conselho Universitário da UFSC, para mandato até 15 de abril de 2022.

Art. 4º Designar, em substituição ao representante dispensado nos termos do art. 2º, Antônio Renato Pereira Moro, professor do magistério superior, MASIS nº 112342, SIAPE nº 1160254-3, para, na condição de suplente, representar o Centro de Desportos no Conselho Universitário da UFSC, para mandato até 15 de abril de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. Digital nº 030969/2021 e o contido no Ofício nº 9/2020/CDS)

Nº 1251/2021/GR - Retificar a Portaria nº nº 1118/2021/GR, DE 20 DE JULHO DE 2021, que designa JEFFERSON LUIZ BRUM MARQUES, modificando o trecho em que se lê "classe D, nível 4" para "classe E".

(Ref. Sol. 21956/2021)

Nº 1252/2021/GR - Art. 1º Designar EVELISE SANTOS SOUSA, diretora do departamento administrativo, MASIS nº 180100, SIAPE nº 1879287, diretora do Departamento Administrativo, para substituir automaticamente, sem prejuízo de suas atribuições, a secretária de ações afirmativas e diversidades, código CD-3, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares desta.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1475/2016/GR, de 27 de junho de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.  
(Ref. Sol. 31632/2021)

Nº 1253/2021/GR - Dispensar, a partir de 05 de Agosto de 2021, GLEISY REGINA BORIES FACHIN, PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe D, nível 2, MASIS nº 116488, SIAPE nº 1160620, do exercício da função de Diretor(a) da Editora Universitária - EdUFSC/DGG, código CD4, para a qual foi designada pela Portaria Nº 991/2016/GR, DE 11 DE MAIO DE 2016, tendo em vista sua aposentadoria.

(Ref. Sol. 32124/2021)

Nº 1254/2021/GR - Art. 1º Dispensar FLAVIA ADELINA DE SOUZA VICENZI, REVISOR DE TEXTOS, MASIS nº 172175, SIAPE nº 1720738, do exercício da função de Coordenador(a) Editorial - CE/EdUFSC/DGG, código FG1, para a qual foi designada pela Portaria Nº 621/2018/GR, DE 21 DE MARÇO DE 2018, tendo em vista que a titular irá assumir interinamente a direção da editora da UFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 32124/2021)

Nº 1255/2021/GR - Art. 1º Designar FLAVIA ADELINA DE SOUZA VICENZI, REVISOR DE TEXTOS, MASIS nº 172175, SIAPE nº 1720738, para exercer interinamente a função de Diretor(a) da Editora Universitária - EdUFSC/DGG, até que seja indicado novo ocupante para a função.

Art. 2º Atribuir à servidora a função gratificada CD4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Ref. Sol. 32124/2021)

Nº 1256/2021/GR - Art. 1º Designar GLAUCIA DA SILVA ZIMMERMANN, professora do magistério superior, MASIS nº 122232, SIAPE nº 2192371, para, na condição de titular, representar a Câmara de Graduação no Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para um mandato até 24 de junho de 2023.

Art. 2º Designar YESID ERNESTO ASAFF MENDONZA, professor do magistério superior, MASIS nº 193660, SIAPE nº 2117760, para, na condição de suplente, representar a Câmara de Graduação no Conselho Universitário da UFSC, para um mandato até 17 de novembro de 2022.

Art. 3º Designar CRISTINA MAGALHÃES RIBAS DOS SANTOS, professora do magistério superior, MASIS nº 195990, SIAPE nº 1018875, para, na condição de suplente, representar a Câmara de Graduação no Conselho Universitário da UFSC, para um mandato até 30 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Sol. 319/2021/PROGRAD)

Nº 1257/2021/GR - Art. 1º Dispensar ALEXANDRE MEYER LUZ, MASIS nº 171268, SIAPE nº 1496150, da função de representante titular do Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, para a qual foi designado pela Portaria nº 1492/2020/GR.

Art. 2º Designar, a partir de 4 de agosto de 2021, CARLOS JOSÉ NAUJORKS, MASIS nº 185110, SIAPE nº 1952731, para, na condição de titular, representar o Centro de Filosofia e Ciências Humanas na Câmara de Extensão da Universidade Federal de Santa Catarina, com mandato de dois anos.

(Ref. Sol. 30890/2021)

### **Portaria de 11 de agosto de 2021**

Nº 1266/2021/GR - Art. 1º Retificar a Portaria nº 1149/2021/GR, de 26 de julho de 2021, modificando o trecho onde se lê “Serviço de Atendimento ao Usuário da Coordenadoria de Inclusão Digital da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades” para “Serviço de Atendimento ao Usuário de Inclusão Digital do Departamento Administrativo da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades”. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação nº 28605/2021)

Nº 1268/2021/GR - Art. 1º Extinguir o Serviço de Propriedade Intelectual - SPI/DPI/SINOVA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

(Ref. Solicitação nº 31594/2021)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições previstas no art. 30, inciso XIII, e no art. 41 do Estatuto da instituição; tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67 e nos arts. 11 a 17 da Lei nº 9.784/99; e considerando a necessidade de utilização da delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, bem como o disposto na Solicitação Digital nº 24556/2021, RESOLVE:

### **Portaria Normativa de 9 de agosto de 2021**

*Dispõe sobre a delegação de competências à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.*

Nº 403/2021/GR - Art. 1º Delegar competência à pró-reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas para o exercício das seguintes atribuições:

I – gerenciar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP);

II – autorizar, no papel de ordenador de despesas, o pagamento de taxa de inscrição e eventos, mediante assinatura da nota de empenho;

III – autorizar o pagamento de gratificação de encargo de cursos e concursos;

IV – assinar termos de posse;

V – assinar edital de convocação de eleição dos representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação nos conselhos de Curadores e Universitário;



VI – assinar portaria para designar os membros eleitos da Comissão Interna de Supervisão PCCTAE (CIS), conforme regras definidas pelo Regimento Interno da CIS-UFSC, publicado através da Resolução Normativa nº 148/2021/CUn, de 23 de fevereiro de 2021;

VII – assinar portaria para designar a formação da Equipe Multiprofissional de acompanhamento aos servidores da Universidade com deficiência e em estágio probatório (EMAPCD); e

VIII – emitir portarias e outros atos administrativos referentes a atividades da área de gestão de pessoas. Art. 2º Delegar competência à diretora do Departamento de Administração de Pessoas (DAP) para: I – gerenciar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do DAP;

II – assinar portaria de concessão e alteração de aposentadoria;

III – assinar portaria de reversão de aposentadoria;

IV – assinar portaria de exoneração;

V – assinar portaria de declaração de vacância;

VI – assinar declaração de Tempo de Atividade sob Condições Especiais;

VII – assinar certidão de tempo de contribuição;

VIII – assinar portaria de recondução ao cargo;

IX – assinar portaria de afastamento para exercício de mandato eletivo;

X – assinar portaria de licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;

XI – assinar portaria de licença para atividade política;

XII – assinar portaria de licença para desempenho de mandato classista;

XIII – assinar portaria de licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;

XIV – assinar portaria de licença-prêmio por assiduidade;

XV – assinar portaria de afastamento para participação no curso de formação profissional em concurso público;

XVI – assinar portaria de pensão civil;

XVII – assinar portaria de licença para tratar de interesses particulares; e

XVIII – assinar portaria de alteração de regime de trabalho dos integrantes das carreiras do Magistério Federal.

Art. 3º Delegar competência ao diretor do Departamento de Atenção à Saúde (DAS) para o exercício das seguintes atribuições:

I – gerenciar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do DAS; e

II – assinar termo de Perfil Profissiográfico Previdenciário. Art. 4º Delegar competência à diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) para o exercício das seguintes atribuições:

I – gerenciar os processos de trabalho desenvolvidos no âmbito do DDP;

II – assinar portaria de concessão para licença-capacitação;

III – assinar portaria de concessão de afastamento de longa duração para formação dos servidores técnico-administrativos em Educação;

IV – assinar editais referentes à concessão de apoio financeiro no que concerne às atividades de capacitação;

V – assinar editais referentes aos processos seletivos de ministrantes e tutores para cursos de capacitação;

VI – assinar parecer de concessão de horário especial para servidor estudante;

VII – assinar portaria de progressão por capacitação profissional aos servidores técnico-administrativos em Educação;

VIII – assinar portaria de progressão por mérito profissional aos servidores técnico-administrativos em Educação; IX – assinar portaria de incentivo à qualificação aos servidores técnico-administrativos em Educação;

X – assinar portarias de concessão das progressões e promoções para ocupantes dos cargos da carreira do Magistério Federal;

XI – assinar portaria para compor comissão de avaliação de desempenho de estágio probatório para servidores técnico-administrativos em Educação;

XII – assinar portaria de homologação do resultado de estágio probatório para servidores técnico-administrativos em Educação;

XIII – assinar portaria de lotação;

XIV – assinar portaria de remoção de ofício;

XV – assinar termo de autorização de colaboração de servidores entre as unidades;

XVI – assinar edital para abertura de concursos públicos e processos seletivos simplificados de professores substitutos, professores visitantes estrangeiros e visitantes brasileiros;

XVII – assinar edital para publicação dos cronogramas de provas para concursos públicos da carreira docente;

XVIII – assinar edital para homologação de resultados e prorrogação de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados de professores substitutos, professores visitantes estrangeiros e visitantes brasileiros;

XIX – assinar portaria de homologação de inscrições dos concursos públicos para as carreiras de Magistério Federal;

XX – assinar os contratos, distratos e termos aditivos referentes a contratações temporárias, exceto de contratados estrangeiros;

XXI – assinar edital de remoção de servidores docentes e técnico-administrativos em Educação;

XXII – assinar chamada pública de redistribuição de servidores docentes e técnico-administrativos em Educação;

XXIII – assinar portaria de homologação do resultado de avaliação de desempenho em estágio probatório dos integrantes das carreiras do Magistério Federal;

XXIV – assinar portaria de concessão de retribuição por titulação de acordo com Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) para os integrantes da carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; e

XXV – assinar portaria de autorização para afastamento de longa duração para formação dos integrantes das carreiras do Magistério Federal em razão de participação em curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado.

Art. 5º Esta portaria normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Art. 6º Ficam revogadas a Portaria Normativa nº 388/2021/GR e a Portaria Normativa nº 392/2021/GR

CORREGEDORIA-GERAL

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 143 e ss. da Lei nº 8.112/90 c/c Decreto nº 5.480/2005 e art. 4º, inciso III da Resolução Normativa nº 42/CUn/2014, RESOLVE:

**Portarias de 18 de agosto de 2021**

Nº 093/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 88/2019/CORG/UFSC, publicada no Boletim Oficial nº 34/2019 de 22/03/2019 e alterações, conduzida por CARLOS HENRIQUE TAVARES DE SOUZA, SIAPE nº 1169684, Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Graduação em Engenharia de Produção/CGEPS/CTC; e designar na qualidade de membro ALAN RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE nº 2423836, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-geral da UFSC/DA/CG/GR.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo de processo nº 23080.006379/2019-32, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.006379/2019-32).

Nº 094/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 195/2018/CORG/GR, publicada no Boletim Oficial nº 133/2018 de 14/11/2018, composta por PAULO ADOLFO DE MEDEIROS OENNING, SIAPE nº 1917046, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-Geral/CG/GR, na qualidade de presidente, JOSE AFONSO VOLTOLINI, SIAPE 1158703, Técnico de Laboratório/Área, lotado no Departamento De Fitotecnia/FIT/CCA e MILTON BECK, SIAPE nº 1983468, Administrador de Edifícios, lotado na Coordenadoria de Apoio Administrativo/CAA/CCA.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos de apuração de irregularidades e responsabilidades administrativas descritas no processo de nº 23080.080703/2018-01 e processo relacionado 23080.051105/2018-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.080703/2018-01, 23080.051105/2018-17).

Nº 095/2021/CORG/UFSC – Art. 1º. Designar ALAN RIBEIRO RODRIGUES, SIAPE nº 2423836, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-geral da UFSC/DA/CG/GR, e RODRIGO FERNANDES DE REZENDE, SIAPE nº 2416266, Assistente em Administração, lotado na Corregedoria-geral da UFSC/DJ/CG/GR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível abandono de cargo atribuído a FERNANDO GRAÇA ARANHA, Médico/Área, SIAPE 1181868, lotado na Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho/DSST/CPVS/DAS/PRODEGESP em vista da ausência ininterrupta ao serviço de 01/12/2020 a 01/06/2021, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 23080.032187/2021-04.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.032187/2021-04).

---

## **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

---

EDITAL DE RESULTADOS – 2º CICLO – DE 13 DE AGOSTO DE 2021  
PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio-Moradia 2021/1, referente ao Edital nº 13/PRAE/2021, segundo ciclo, observando-se os procedimentos descritos neste Edital.

## 1. DO RESULTADO

1.1 O Edital de resultado deste processo seletivo apresenta a lista de estudantes selecionados por meio de duas listagens, a Listagem I e a Listagem II.

1.2 A Listagem I diz respeito aos estudantes selecionados neste edital, cujo prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel ainda não conste cadastrado ou esteja vencido no Cadastro PRAE online, ou aqueles que ainda não entregaram nenhum contrato ou declaração de aluguel para efeitos comprobatórios ou o entregaram de forma incompleta.

1.3 Os (as) estudantes relacionados (as) na Listagem I deverão apresentar, entre os dias 19/08/21 e 27/08/2021, os seguintes documentos:

1.3.1 Cópia de comprovante de residência do/a estudante e da família de origem do mês atual ou de um dos últimos três meses. São exemplos de comprovantes: contas de água, eletricidade, internet, cartão de crédito, correspondências de bancos, IPTU, etc.

1.3.1.1 Caso o estudante não tenha comprovante de endereço no seu nome, o mesmo deve estar em nome do locador ou do locatário que consta no contrato.

1.3.2 Quando o contrato está em nome do estudante: Cópia simples do contrato de locação do imóvel. O contrato deve ter firma reconhecida das assinaturas do/a locador/a (proprietário/a do imóvel) e do/a locatário/a (se o locatário for o próprio estudante é dispensado o reconhecimento de firma) ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto dos assinantes do documento (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento. No contrato deve constar obrigatoriamente os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, da vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel; ou ainda apresentar cópia autenticada do documento, com as informações citadas anteriormente. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.3.3 Quando o contrato está em nome de outro coabitante do imóvel: apresentar cópia simples do contrato de locação conforme informações do item anterior e anexar também a DECLARAÇÃO DE DIVISÃO DE ALUGUEL, disponível no site <http://prae.ufsc.br/formularios/>, acompanhada de cópia do documento de identificação (RG, CNH, CTPS, etc) do/a coabitante titular do contrato.

1.3.4 Quando não há contrato de locação de imóvel: para situações nas quais não haja contrato de locação de imóvel, deverá apresentar uma declaração do/a locador/a (proprietário/a do imóvel), com firma reconhecida em cartório ou, na impossibilidade de reconhecimento de firma em cartório, deve-se anexar um documento de identificação com foto do/a proprietário/a (RG, CNH, CTPS, etc), dentro do prazo de validade e com assinatura idêntica ao documento, para a comprovação da relação de inquilinato. Nessa declaração deve constar os dados do/a locatário/a, do/a locador/a, a vigência do contrato de locação, o endereço do imóvel e o valor do aluguel. O/a contemplado/a deverá utilizar o modelo de formulário ALUGUEL SEM CONTRATO constante no sítio <http://prae.ufsc.br/formularios/>. É obrigatório constar a data de início e de término do inquilinato. Caso não esteja definida a data de término, deverá conter a especificação “por tempo indeterminado”.

1.4 Não serão aceitas declarações de aluguel em que consta a expressão “até os dias atuais” ou similar, como prazo de término do contrato.

1.5 Os documentos citados nos itens 1.3 devem ser enviados exclusivamente por meio do Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE, <https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br/>, aba “Benefícios” – “Auxílio-Moradia” – “Documentos para o Auxílio-Moradia”.

1.6 A não apresentação da documentação indicada no item 1.3 dentro do prazo implica na desclassificação do(a) estudante para o auxílio de que trata este Edital.

1.7 Ainda que selecionado, o estudante deverá obedecer aos critérios de elegibilidade do Edital nº 13/2021/PRAE e, caso não esteja em conformidade, será desclassificado.

1.8 (\*) Trata-se de estudantes atualmente beneficiados com o programa Moradia Estudantil que serão automaticamente vinculados a este Edital ao confirmarem sua intenção de desocupar a vaga da Moradia até 27/08/2021, mediante entrega da documentação comprobatória de inquilinato e efetiva liberação da vaga na Moradia Estudantil. Devido à impossibilidade de acumulação dos dois benefícios, a solicitação de pagamento do Auxílio-Moradia para esses casos só será processada após dia 27/08/2021.

Listagem I

Ordem	Matrícula	Nome
1	20104218	Ana Caroline Matias da Silva
2	16200368	Ana Paula Franke Fagundes
3	19202168	Argentino Elvêncio Chitacumula
4	21150011	Armando Paulo Fuxe Ngola
5	21150109	Baba Culda
6	18102562	Brenda Inara Bernardino
7	18101774	Bruna dos Santos Barreto
8	17201513	Bruno Eduardo Zelner
9	21101243	Buba Benjamim Pacheco
10	20101018	Carib Mendes de Oliveira
11	16202466	Diego dos Santos Quadros
12	21150112	Djane Sana Tcham Cabi
13	21150357	Djeimis Leoni Vomble Patté Camlem
14	18103955	Fernanda Caroline Moraes(*)
15	19204318	Fernando Correa de Melo
16	20206903	Gabriel Souza de Godoy
17	19103047	Gustavo dos Santos Catarina de Jesus
18	20202614	Gustavo Henrique Branco Hining
19	18104537	Gustavo Lins de Oliveira
20	21103172	Imberlin Karina Pais da Cruz
21	21101163	Indiana DLuz Pires Gomes
22	16200242	Joao Carlos R. do Nascimento Junior
23	21105015	Jonathan Bruno Fank da Silva
24	17100316	Josiane Aparecida Machado da Cunha
25	19203868	Joyce Santos
26	16101626	Juliana Hayden
27	18101185	Kelly Cristine Prando Lima
28	17203211	Laura Livia Arias Aviles
29	17104597	Leonardo Martins
30	20206470	Lucas Santos da Silva

31	14101963	Lucas Zuchetto de Oliveira
32	17100029	Maria Gabriela Damaceno Santos(*)
33	16200475	Mayara Sabrina Pertille
34	20250140	Nhorque Seidi
35	20103676	Priscila Calixto de Oliveira
36	18250257	Rafael da Conceição
37	16106053	Rafaela Aparecida Campos da Rocha
38	18105460	Renato Gonçalves dos Santos
39	16101345	Rodrigo Antonio Devellis
40	20100272	Tainara Silva dos Anjos
41	20103691	Taís Ramos Miranda
42	19207147	Wesley Berger Fernandes

1.8 A Listagem II diz respeito aos estudantes que não precisam apresentar comprovação de relação de inquilinato, uma vez que o prazo de vigência do contrato ou declaração de aluguel consta e está válido no Cadastro PRAE online.

Atenção: Estudantes que estão na listagem II, podem ter contrato de aluguel a vencer no período de inscrição e seleção para o Auxílio-Moradia. Desta forma, deverão acessar o sistema de Cadastro PRAE e verificar o vencimento. O prazo máximo para apresentação dos documentos após o vencimento do contrato é de até 30 dias, sendo que no 30º dia, poderá receber comunicado automático informando sobre o cancelamento do programa.

#### Listagem II

Ordem	Matrícula	Nome
1	19101132	Alice Ribeiro Twardowski
2	16250489	Anderson Cadet
3	15207981	Bianca Silva Varela
4	15207587	Camila Alves Correa
5	15207879	Camila da Silva Pereira
6	17101452	Célio de Sousa Lopes
7	16102822	Daniele Galvao Santos
8	19101658	Dayane Stedile Flores
9	17101067	Eduarda Visentainer Adami
10	17200578	Felipe de Lima Rosa
11	17206436	Fernando Abilinario Lopes
12	20103080	Gabriel Rodrigues dos Santos Mouta
13	19103768	Geovana Isabela Mota
14	20104422	Giovana Aparecida dos Santos
15	16106542	Giovane da Silva Mota Santos
16	20201670	Gregory Fernandes dos Santos
17	18150299	Hector Ausberto Zabala Yujra
18	20102319	Helysson Filipe Marques Ribeiro
19	20103388	Henrique Berthes Abella
20	20150471	Herode Alexandre
21	17104886	Joao Paulo Ribeiro de Faria

22	20103689	Jose Daniel Alves do Prado
23	21150340	Karime Fernanda Ribeiro Limeira
24	15250097	Katiuska Paes Bueno Werlich
25	18101682	Laura Loana da Silva
26	18204801	Leila Schuster
27	16207298	Lucas Luan Rosa
28	18103171	Maiteh da Silva
29	15104023	Maria Aparecida Borges Custodia
30	16200354	Matheus Dias da Silva
31	16203611	Matheus Emilio Mazera
32	20101457	Matheus Henrique Campos de Oliveira
33	17203291	Mayara Amanda Pereira
34	16200394	Mayara Batista Carvalho
35	19101762	Melissa Versari Almeida
36	19101763	Nathallia Daiana Machado da Silva
37	19150036	Nayara de Lima Martins
38	19101033	Priscila Thibes Dunker
39	17106020	Quezia Danielli Ferreira
40	19207139	Rafaella Marques de Jesus Copatti
41	16100796	Ramon Levy Silva de Sousa
42	19101980	Rosiele Bitencourt de Souza
43	19101491	Ruth Anastazia Tattegrain
44	16202167	Sandy Evelyn Pereira Arguelho
45	20101701	Taissa Taina Barbosa
46	20101892	Valéria Santos de Souza
47	16203062	Vivianne Oliveira Rodrigues
48	20102924	Yasmin Santana da Costa

## 2. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

2.1 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente os seus dados bancários no Sistema de Cadastro Online em até 3 (três) dias a partir da divulgação do edital de resultados. O (A) estudante deve ser o (a) titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como "conta salário" ou "Caixa Tem". Após este prazo, o benefício poderá ser automaticamente cancelado.

2.2 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente e nos campos próprios os dados bancários no Sistema de Cadastro PRAE Online (inclusive os dígitos de agência e conta).

2.3 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do (a) próprio (a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o (a) estudante).

2.4 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta informada relativa a cada beneficiário não pode ser conta salário. A conta precisa estar ativa (caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC).

2.5 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento do auxílio será de responsabilidade do (a) beneficiário (a), inclusive o tempo gasto nessa regularização.

2.6 Estudantes selecionados (as) na Listagem I deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de setembro de 2021, caso apresentem a documentação comprobatória e cumpram as demais exigências do benefício.

2.7 Estudantes selecionados (as) na Listagem II deste edital receberão o benefício até o 10º dia útil do mês de outubro de 2021.

2.8 Os pagamentos retroativos acompanhando o mês de início do semestre 2021/01, não necessariamente serão creditados na conta bancária no mesmo dia, pois são referentes a meses diferentes.

2.9 Demais questões não abordadas nesse Edital de Resultados serão regidas pelo Edital nº 13/2021/PRAE.

**EDITAL DE RESULTADOS – 2º CICLO – DE 13 DE AGOSTO DE 2021  
PROGRAMA AUXÍLIO CRECHE**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Auxílio Creche 2021/1, referente ao Edital nº 13/PRAE/2021, segundo ciclo, observando as seguintes orientações:

1.1 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente os seus dados bancários no Sistema de Cadastro Online em até 3 (três) dias a partir da divulgação do edital de resultados. O (A) estudante deve ser o (a) titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como "conta salário" ou "Caixa Tem".

1.2 Após o recebimento de cada parcela, o (a) estudante deverá anexar, em até 3 (três) dias úteis, no Sistema de Cadastro e Benefícios PRAE (<https://beneficiosprae.sistemas.ufsc.br>), o comprovante de pagamento dos serviços a que corresponde o programa, em formato digital pdf, com extensão máxima do arquivo de 800kb.

1.3 Estudantes selecionados:

Matrícula	Nome do Aluno	Concessão do Auxílio Creche	Nº de Filhos
20150428	Maria Izabel Martins Calixto Coelho Cardoso	Parcial	1
21101818	Yasmin Martins da Luz	Integral	1

**EDITAL DE RESULTADOS – 2º CICLO – DE 13 DE AGOSTO DE 2021  
PROGRAMA BOLSA ESTUDANTIL UFSC - NOVAS VAGAS**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, por meio da Coordenadoria de Assistência Estudantil, divulga chamada de estudantes selecionados do Programa Bolsa Estudantil UFSC 2021/1 – Novas Vagas, referente ao Edital nº 13/PRAE/2021, segundo ciclo.

1. DO RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

1.1 É responsabilidade do (a) estudante selecionado (a) preencher corretamente os seus dados bancários no Sistema de Cadastro Online em até 3 (três) dias a partir da divulgação do edital de



resultados. O (A) estudante deve ser o (a) titular da conta bancária ativa e esta não pode estar classificada como "conta salário" ou "Caixa Tem". Após este prazo, o benefício poderá ser automaticamente cancelado.

1.2 Devem ser fornecidos os dados bancários de conta de titularidade do(a) próprio(a) estudante, não podendo ser conta de terceiros (independente da relação da pessoa com o(a) estudante).

1.3 Os pagamentos são realizados via crédito apenas em conta corrente ou poupança. A conta precisa estar ativa. Caso o banco responsável pela conta corrente informe que a conta está inativa ou encerrada, o pagamento retornará à UFSC.

1.4 Qualquer inconsistência nos dados bancários informados que impeçam a realização do pagamento da bolsa será de responsabilidade do(a) beneficiário(a), inclusive o tempo gasto nessa regularização.

Estudantes selecionados por meio de status "análise concluída" ou "validação de renda deferida"

Ordem	Matrícula	Nome
1	19104502	Alessandra Guidi Linck
2	19101908	Angélica de Aquino Raimundo
3	21150011	Armando Paulo Fuxe Ngola
4	21150109	Baba Culda
5	21101243	Buba Benjamim Pacheco
6	16201456	Caio Vinícius Silva
7	15201380	Clara Balbina Nascimento Wanderley
8	17202113	Claudio de Oliveira
9	19100310	Danyele Afra Pereira
10	19250701	Darlan Motta Di Pietro Souza
11	21150354	Denise Andrieli Lima da Silva
12	21100260	Diogo Mariz
13	20203760	Eduardo Lima
14	19206886	Eduardo Luz de Souza
15	21100093	Elias Martim Araujo
16	19105623	Ellen Morato de Lima
17	20250127	Erick Matheus de Souza Santos
18	14200619	Everton Silva Pereira Galvao
19	21105776	Fábia da Silva Garcia
20	16105079	Gian Carlos Wendler
21	19101916	Igor Aristides de Souza
22	21103172	Imberlin Karina Pais da Cruz
23	18101467	Isabella Sagaz Cossolino da Silva
24	18100601	Isac Martins
25	17100442	Israel Nereu Borges

26	21106047	Jeovane Pires Ataide
27	18105216	Jeremias Deveza Mendes da Silva
28	15103559	Jessica Ferreira da Silva
29	17205345	Jéssica Tiago Martins
30	21105015	Jonathan Bruno Fank da Silva
31	18200245	Josiane Adriano
32	21100831	Julia Rabelo
33	17101051	Karina Alves Correia
34	18101185	Kelly Cristine Prando Lima
35	21100566	Larissa Herculano Vital
36	21101269	Livia Souza Ferreira
37	20206566	Lorrayne Emanuela Menezes dos Santos
38	18205229	Lucas Ortiz
39	20206470	Lucas Santos da Silva
40	20202567	Lucas Vinicius Bratilher Leite
41	17205622	Mahutin Charles Geraud Abami
42	16100524	Maria Eduarda Pizani e Silva
43	21100669	Maria Victoria de Carvalho Silva
44	19104204	Mariana Simoes Marques
45	20101636	Matheus Giulio Gomes da Rosa
46	17250490	Matheus José Alcanti
47	18200321	Nildo Manoel da Rosa Junior
48	18100155	Pâmela Coelho Santos
49	21150235	Paulo Joãozinho Ufala
50	21150356	Paulo Victor de Lara Ribeiro
51	19102824	Samuel Alves de Melo
52	21102472	Sérgio Lucas de Freitas
53	19202997	Shirlei Scarlat Pinheiro Darrigo
54	20206282	Sofia Monteiro Rossi

55	20100272	Tainara Silva dos Anjos
56	16101158	Tays Meyer Machado
57	20205098	Taylor dos Santos da Silva
58	21104830	Viviane Coelho Campos
59	21101818	Yasmin Martins da Luz

Estudantes selecionados por meio de status “cadastro emergencial deferido”

Ordem	Matrícula	Nome
1	20250148	Aldair Celestino Oliveira Junior
2	20200824	Ana Luiza da Silva Martins
3	11200374	Aurora Vargas Paz
4	16101719	Betina Benta Melo
5	16104723	Cinara Félix Ribeiro Machado Cassettari
6	19205070	David Monteiro Lucas
7	19204318	Fernando Correa de Melo
8	20250032	Hofer da Silva Clode
9	20202951	Kenard Rodrigues Silva
10	16103319	Leticia Volcov Alves
11	19102821	Marcelo Nonato Caetano Junior
12	19203927	Maria Eduarda Viana Demos
13	19202495	Marina Rezende dos Santos dos Reis Oliveira
14	19105777	Paulo Goulart
15	19100918	Wellington Vinicius Alves Bruno

OBS: O presente edital disponibilizou 11 vagas para o status de Cadastro Emergencial Deferido. No entanto, como a renda de corte do último colocado foi R\$ 400,00 e cinco estudantes apresentaram este renda, foram chamados 15 estudantes.

---

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE,

### Portaria de 28 de Julho de 2021

Nº 007/DGP/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores GRAZIELE ALANO GESSER, SIAPE nº 2940170, CRISTIANI CAMPOS PLA CID, SIAPE nº 3444218 e DEISE SCHAFFER, SIAPE nº 2134265, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder à avaliação dos bens doados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

(Ref. Processo Digital nº 23080.013599/2021-37)

### **Portarias de 16 de Agosto de 2021**

Nº 008/DGP/2021 - Art. 1º DESIGNAR os servidores GRAZIELE ALANO GESSER, SIAPE nº 2940170, FERNANDA MORGANA MACHADO, SIAPE nº 1918543 e SAMIRA DE AQUINO LEITE FIORDALISI, SIAPE nº 3047445, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para proceder à avaliação dos bens doados pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) à Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o relatório conclusivo.

(Ref. Processo Digital nº 23080.028843/2021-66)

---

## **PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

---

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto nas Leis 8112/90 e 12.772/2012 e na Resolução 009/CUn/2000. RESOLVE:

### **Portaria de 16 de agosto de 2021**

Nº 079/2021/PRODEGESP - Art. 1º – HOMOLOGAR o estágio probatório de Anna Freitas Portela de Souza Pimenta, Matrícula UFSC – 214609, SIAPE – 3072611, lotação: Departamento de Arquitetura e Urbanismo ARQ/CTC– Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe B (Professor Assistente) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 11/10/2021, (Processo 23080.077088/2018-48).

Nº 080/2021/PRODEGESP - Art. 1º – HOMOLOGAR o estágio probatório de Priscila Fabiane Farias, Matrícula UFSC – 215338, SIAPE – 1127647, lotação: Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED– Carreira do Magistério Superior. Conceder, de acordo com o Art. 13 da Lei 12.772/2012, a Promoção Acelerada à Classe C (Professor Adjunto) Nível 01. A homologação e a concessão vigoram a partir de 20/02/2022, (Processo 23080.020604/2019-43).

### **COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE**

O Presidente da Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o que estabelece a alínea D do Inciso II do Art. 12 da Resolução 014/CUn/2008 e a Portaria 614/2014/GR. RESOLVE:

### **Portaria de 12 de agosto de 2021**

Nº 010/PPD/2021 - Art. 1º - Reconhecer a titulação obtida por Michele Pedroso do Amaral – CA/CED, SIAPE 1168533 e atribuir-lhe a Retribuição de Titulação (RT) de Doutora. (Processo 23080. 031872/2021-13). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 06/08/2021, data do cumprimento dos requisitos exigidos pelo Ofício Circular SABE nº 02/2019 da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Economia

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Portarias de 28 de julho de 2021**

Nº 523/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única – BSU /CCR do Campus Curitibanos, instituído pelo Edital nº 62/2021/DDP, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 118, Seção 3, de 25/06/2021.

Campo de conhecimento: Zootecnia/Produção Animal/ Criação de animais

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

N de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Caio Seiti Takiya	9,30
2º	Felipe Pinheiro de Souza	9,07
3º	Natália Marins Bastos	8,28
4º	Deise Hemckmeier	8,19
5º	Francis Vilas Novas Lages Guedes	8,08

Ref 23080.023842/2021-25

**Portarias de 02 de agosto de 2021**

Nº 534/2021/DDP - Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Alberto Lindner, SIAPE 1682224 - UFSC: 142217 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 02/03/2021. (Processo 23080.000929/2021-24).

Alexandre Busko Valim, SIAPE 1693961 - UFSC: 170571 [HST/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 09/04/2021. (Processo 23080.024347/2021-33).

Aline Lemos Pizzio, SIAPE 1815715 - UFSC: 177010 [LBS/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 31/05/2021. (Processo 23080.025519/2021-96).

Ana Paula Melo, SIAPE 1963292 - UFSC: 215435 [ECV/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 21/02/2021. (Processo 23080.004027/2021-67).

Antônio de Assis Brito Neto, SIAPE 1568041 - UFSC: 185862 [EMB/CTJ], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 24/09/2021. (Processo 23080.023131/2021-51).

Bianca Ramos Pezzini, SIAPE 2322381 - UFSC: 204417 [CIF/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 01/06/2021. (Processo 23080.028493/2021-38).  
Cleonice da Silveira Teixeira, SIAPE 4283551 - UFSC: 171071 [ODT/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 24/06/2021. (Processo 23080.003117/2021-31).

Douglas Adams Weiler, SIAPE 1093941 - UFSC: 216981 [CBA/CCR], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 06/06/2021. (Processo 23080.027132/2021-74).

Dulcineia Ghizoni Schneider, SIAPE 2169784 - UFSC: 194756 [NFR/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 30/06/2021. (Processo 23080.015425/2021-17).

Eduardo Luiz Ortiz Batista, SIAPE 2644280 - UFSC: 176049 [EEL/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 16/08/2020. (Processo 23080.025398/2021-82).

Edviges Marta Ioris, SIAPE 1769082 - UFSC: 173635 [ANT/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 04/03/2020. (Processo 23080.051125/2020-11).

Eliane Pozzebon, SIAPE 1680881 - UFSC: 175433 [DEC/CTS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 02/03/2021. (Processo 23080.000294/2021-65).

Fabio Silva Botelho, SIAPE 1111587 - UFSC: 199570 [MTM/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 16/04/2020. (Processo 23080.028444/2021-03).

Irineu Afonso Frey, SIAPE 1680726 - UFSC: 142020 [CCN/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 17/02/2021. (Processo 23080.014066/2021-72).

Janaina Luz Narciso Schiavon, SIAPE 3646100 - UFSC: 171691 [CLM/CCS], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 01/12/2017. (Processo 23080.018787/2021-51).

Janaina Trasel Martins, SIAPE 1682202 - UFSC: 142233 [ART/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 17/02/2021. (Processo 23080.024750/2021-62).

Jeremy Paul Jean Loup Deturche, SIAPE 1856064 - UFSC: 179498 [ANT/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 24/03/2021. (Processo 23080.025559/2021-38).

Leonardo de Lucca Schiavon, SIAPE 3327685 - UFSC: 171110 [CLM/CCS], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 01/07/2019. (Processo 23080.018232/2021-18).

Luís Otávio de Brito Benetoli, SIAPE 2090219 - UFSC: 192885 [QMC/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 27/02/2021. (Processo 23080.028902/2021-04).

Luiz Eduardo Fontoura Teixeira, SIAPE 1157701 - UFSC: 59735 [ARQ/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 22/02/2017. (Processo 23080.015018/2020-11).

Marcia Martins Szortyka, SIAPE 2775851 - UFSC: 187768 [FQM/CTS], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 18/02/2021. (Processo 23080.001203/2021-17).

Maria Eliza Nagel Hassemer, SIAPE 3295590 - UFSC: 187750 [ENS/CTC], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 26/02/2021. (Processo 23080.019529/2021-92).

Mauricio Roque Serva de Oliveira, SIAPE 286000 - UFSC: 138600 [CAD/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 16/03/2021. (Processo 23080.010283/2021-93).

Natalia Vale Asari, SIAPE 2091776 - UFSC: 192907 [FSC/CFM], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 06/03/2021. (Processo 23080.020324/2021-50).

Nivaldo Peroni, SIAPE 2618833 - UFSC: 173031 [ECZ/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 26/02/2020. (Processo 23080.017435/2021-89).

Orlando Martini de Oliveira, SIAPE 1530596 - UFSC: 137094 [ECV/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 10/11/2020. (Processo 23080.023018/2021-75).

Patricia de Oliveira Faria, SIAPE 2060869 - UFSC: 191625 [ECV/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 03/10/2020. (Processo 23080.028481/2021-11).

Pedro Luiz Manique Barreto, SIAPE 2432052 - UFSC: 135296 [CAL/CCA], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 04/03/2019. (Processo 23080.022053/2021-77).

Renata Raupp Gomes, SIAPE 2169794 - UFSC: 121880 [DIR/CCJ], sua Promoção Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 01 a partir de 31/05/2019. (Processo 23080.022495/2021-13).

Renata Raupp Gomes, SIAPE 2169794 - UFSC: 121880 [DIR/CCJ], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 31/05/2021. (Processo 23080.022517/2021-45).

Roberto Bianchini Derner, SIAPE 4176274 - UFSC: 138147 [AQI/CCA], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 23/02/2021. (Processo 23080.020561/2021-11).

Silvio Marcus de Souza Correa, SIAPE 1679763 - UFSC: 141865 [HST/CFH], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 03/02/2021. (Processo 23080.019089/2021-73).

Tânia Regina Krüger, SIAPE 1549830 - UFSC: 138546 [DSS/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 16/03/2021. (Processo 23080.015303/2021-12).

Nº 535/2021/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado de Profissionais Técnicos Especializados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) do Colégio de Aplicação – CA/CED, instituído pelo Edital nº 61/2021/DDP, de 09 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 107, Seção 3, de 10/06/2021.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Nº de Vagas: 03 (três)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Barbara Raquel Peres	100
2º	Rita de Cássia Borges Cabral	96
3º	Jonas Bento de Godoi	95

4º	Pedro Enrique Nunes Lima	93
5º	Vitória Tassara Costa Silva	92
6º	Lucas Ariel Magnus Fialho	91
7º	Rosana Gama Soares de Mello	90
8º	Carolina Rogelin	89
9º	Fabiana Albuquerque	83
10º	Diego Machado da Silva	82
11º	Fabiana Ferreira da Silva	81
12º	Filipe da Silva Gemaque	78
13º	Larissa Fernandes Dias	77
14º	Diego da Silva Vaz	76

Ref 23080.019921/2021-31

#### PORTARIAS DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Nº 538/2021/DDP - CONCEDER a DANIELA DE OLIVEIRA MASSAD, SIAPE 1776904, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Centro Socioeconômico, 90 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 04/08/2021 a 01/11/2021, perfazendo 515 horas, referente ao interstício completado em 13/04/2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

Ref 23080.025590/2021-79

#### PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Nº 539/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Irineu Manoel de Souza, Helton Ricardo Ouriques e André Tiago Dias da Silva, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) Hélio Pereira dos Santos, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nível D, matrícula UFSC 218658, matrícula SIAPE 1418509, admitido (a) na UFSC em 25/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 540/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Marcos Moises Pompilio, Sabrina Fonseca de Conto e João Henrique Corte Medeiros, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 2ª Etapa, do (a) servidor (a) DIOGO YU XAVIER IKEDA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Nível D, matrícula UFSC 219677, matrícula SIAPE 3161939, admitido (a) na UFSC em 06/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



PORTARIAS DE 05 DE AGOSTO DE 2021

Nº 541/2021/DDP - Art. 1º DESIGNAR Irineu Manoel de Souza, Marcelo Arend, e Evelise Elpo da Silveira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) DARLAN DE SOUZA BORGES, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 214922, matrícula SIAPE 3080160, admitido (a) na UFSC em 06/12/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

Nº 543/2021/DDP - CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional - PCP aos servidores técnico-administrativos em educação abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto nº 5.824 de 29/06/2006, a Portaria nº 9/MEC/2006 de 29/06/2006, a Resolução nº 1, de 18/10/2010 da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE e a Lei nº 12.772 de 28/12/2012.

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº	UPAG
ALEXANDRE DANIEL SCHEIDT	188420	2762361	SECRETÁRIO EXECUTIVO	20-07-2021	E306	E406	029087/2021-92	UFSC
ANDRE LUÍSDA ROSA	214199	2033845	ADMINISTRADOR	09-08-2021	E202	E302	023295/2021-88	UFSC
Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº	UPAG

ANDRE RICARDO NATAL SIMOES	21402 0	305827 1	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20-07- 2021	E202	E302	029081/20 21-15	UFSC
ANGELO RENATO BILÉSSIMO	17816 5	182770 3	HISTORIADOR	20-07- 2021	E208	E308	029035/20 21-16	UFSC
ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA	21965 8	130881 0	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	04-08- 2021	D101	D201	030827/20 21-33	UFSC
FELIPE ARTHUR TONIN GOMES	19478 0	213303 3	OPERADOR DE CÂMERA DE CINEMA E TV	07-08- 2021	D305	D405	025745/20 21-77	UFSC
FERNANDO CURBANI	20612 7	234601 4	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	12-07- 2021	C304	C404	027924/20 21-49	UFSC
GABRIEL JOANOL DYSARSZ	21943 4	104958 7	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	17-07- 2021	D101	D201	019584/20 21-82	UFSC
GRAZIELA DA ROSA PERSICH	21413 3	305853 8	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	31-07- 2021	D202	D302	026469/20 21-64	UFSC
IVO CAOE BAPTISTON	19876 0	219523 4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29-07- 2021	D305	D405	030282/20 21-65	UFSC
JOÃO FRANCISCO FERREIRA GUIMARÃES	21952 2	316090 3	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29-07- 2021	D101	D201	014834/20 21-98	UFSC

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
JULIANE FONSECA SOARES	219551	1932376	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALIS-TA	17-07-2021	E101	E201	017190/2020-17	UFSC
JULIO CONRRADO THOMAZINI JUNIOR	207116	2355824	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	24-07-2021	D303	D403	027989/2021-94	UFSC
KAINARA FERREIRA DE SOUZA	213446	3050640	PEDAGOGO /ÁREA	12-07-2021	E203	E303	025243/2021-46	UFSC
MAIARA SARDÁ SILVA	214040	3058296	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	24-07-2021	D202	D302	012341/2021-13	UFSC
MAÍSA HELENA HELUANY	214086	3058454	TÉCNICO DE LABORATÓRIO /ÁREA	05-08-2021	D202	D302	029853/2021-19	UFSC
MARI APARECIDA LIMA	219506	3160750	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04-08-2021	D101	D201	031307/2021-48	UFSC
MARILUCIA RAMOS ANSELMO	219848	1356590	PSICÓLOGO /ÁREA	31-07-2021	E303	E403	021295/2021-43	UFSC
MARTIELA KNAPPE DA SILVA	219562	3160991	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	04-08-2021	D101	D201	031283/2021-27	UFSC

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
NATÁLIA CRISTINA BOTTAMEDINUNES	219421	3160519	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20-07-2021	D101	D201	027885/2021-80	UFSC
OTÁVIO RÔVERE BITTENCOURT	206436	2349929	TÉCNICO EM QUÍMICA	24-07-2021	D304	D404	047556/2020-74	UFSC
RAFAELA COUTINHO MIRANDA	216573	3125945	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	22-07-2021	D102	D202	029425/2021-96	UFSC
RHUANA TOMAZ SCAINI	214208	1346162	ADMINISTRADOR	13-08-2021	E202	E302	025766/2021-92	UFSC
RITA LUCIANA DOS SANTOS	187008	1979802	CONTADOR	30-07-2021	E304	E404	030401/2021-80	UFSC
SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS	214007	1005783	TRADUTOR E INTÉRPRETE	05-08-2021	E202	E302	031543/2021-64	UFSC
STELAMAR ROMMINGER	213230	3050368	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	04-08-2021	E203	E303	026732/2021-15	UFSC
THIAGO DE SOUZA SANTOS	206674	2350139	ENGENHEIRO/ÁREA	31-07-2021	E304	E404	020741/2021-01	UFSC
WILLIAM MOLDENHAUER DE JESUS	206365	2349847	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	29-07-2021	D304	D404	028243/2021-06	UFSC

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo / Solicitação nº 23080.	UPAG
ELOISA ROSSO DOS SANTOS	192710	1842101	MÉDICO/ÁREA	27-07-2021	E205	E305	029880/2021-91	HU
FRANCIELE RACHEL PROVIN	200594	1798902	ENFERMEIRO /ÁREA	26-05-2021	E105	E205	020765/2021-51	HU
JULIO CESAR NEVES	67410	1158057	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	08-07-2021	D316	D416	027381/2021-60	HU
LIA KARINA VOLPATO	184165	1940281	MÉDICO/ÁREA	21-07-2021	E307	E407	029188/2021-63	HU
LUIZ CESAR SILVEIRA	49020	1157117	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	03-08-2021	D216	D316	030933/2021-17	HU
PRISCILA LAURENTINO	219539	3160881	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	29-07-2021	D101	D201	024772/2021-22	HU

Nº 544/2021/DDP - 1) RETIFICAR a Portaria nº 543/2021/DDP, de 05 de agosto de 2021, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional (PCP) a Servidores Técnico-administrativos em Educação, na parte referente ao padrão de vencimento da servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo nº 23080.	UPAG
FRANCIEL E RACHEL PROVIN	200594	1798902	ENFERMEIRO /ÁREA	26-05-2021	E105	E205	020765/2021-51	HU

Leia-se:

Nome	Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Cargo	A partir de	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento De	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento Para	Processo nº 23080.	UPAG
FRANCIEL E RACHEL PROVIN	200594	1798902	ENFERMEIRO /ÁREA	26-05-2021	E104	E204	020765/2021-51	HU

2) RETIFICAR a Portaria nº 481/2021/DDP, de 09 de julho de 2021, que concedeu Progressão por Mérito Profissional – PMP aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, na parte referente ao nível de capacitação da servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
200594	1798902	FRANCIELE RACHEL PROVIN	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E105	06-07-2021

Leia-se:

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
200594	1798902	FRANCIELE RACHEL PROVIN	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E205	06-07-2021

### Portarias de 06 de agosto de 2021

Nº 545/2021/DDP - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) e Retificar Progressão por Capacitação Profissional (RCP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados.

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
118197	1189563	ADELINO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C215	10-08-2021
192559	2083812	ADRIANA KAMINSKI DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D406	23-07-2021
132610	1443211	ALESSANDRA ERDMANN	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E212	13-08-2021

178602	1843901	ALEX BECKER	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	10-08-2021
192699	2084665	ALEXANDRA SCHMITZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C206	03-08-2021
132670	1442033	ALEXSANDRO RAFAEL BESEKE	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	PMP	B412	01-08-2021
198301	2193174	ALINE COELHO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C405	13-02-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
117980	1187853	ALZIRA TESTONI	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E416	19-07-2021
192630	2927238	ANA CLAUDIA RUPPENTHAL	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D406	27-07-2021
178416	1837114	ANA MARIA MARTINS CARLOS	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	19-07-2021
179064	2483643	ANDRÉ GUEDES VIEIRA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E208	07-08-2021
177703	1823335	ANDRESA ISOLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D208	19-04-2021
132688	1442808	ANGELA CRISTINA RHODEN PROENÇA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D412	11-08-2021
192931	1923001	CAMILA DA ROSA WITECK	MÉDICO/ÁREA	PMP	E406	08-08-2021
219476	3160569	CLARISSA COUTINHO ROSA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	17-07-2021
132912	1444634	DANIELA RATTI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D412	13-08-2021
132840	1444631	DAVID LUIZ GOES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PMP	D112	02-08-2021
194942	2926692	DIOGO CAMPOS TAMIOZO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E105	01-07-2020



178408	1836019	ELAINE ALANO GUIMARÃES MEDEIROS	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	17-07- 2021
192419	2083022	ELISÂNGELA LEUSIN	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E406	20-07- 2021
192710	1842101	ELOISA ROSSO DOS SANTOS	MÉDICO/ÁREA	PMP	E306	03-08- 2021
192656	2083464	EMARISE MEDEIROS PAES DE ANDRADE	MÉDICO/ÁREA	PMP	E106	28-07- 2021
192761	2085807	EVERTON HARENAS BELLINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D206	07-08- 2021
132041	1423017	FABIANO DA SILVA MUNIZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D307	01-08- 2021
192702	2084621	FABIOLA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D406	04-08- 2021
192648	2087807	FABÍULA TEREZINHA DE LIMA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C306	03-08- 2021
192532	2845493	FABRÍCIO PEREZ FERRAZ DE MELLO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	PMP	D406	06-08- 2021
219584	1202778	FRANCINI MEDEIROS	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E102	31-07- 2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
192664	2084601	GREICE SUELLEN BATISTA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E406	30-07- 2021
192591	2083843	GUILHERME LOUREIRO FIALHO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E406	24-07- 2021
178483	2728091	ISABEL BERNS KUIAVA	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	01-08- 2021
131479	1421261	ISABEL CRISTINA	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E412	26-07- 2021

		ALVES MALISKA				
177894	1823757	IVANESSA ELIANA FERREIRA VIEIRA	FISIOTERAPEUTA	PMP	E308	26-04- 2021
132114	1423171	JAQUELINE LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D412	18-02- 2021
192745	2085884	JAQUELINE NOVOSAD	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C406	05-08- 2021
121562	1272022	JEISELAINE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C415	13-08- 2021
118057	1188766	JOAO CARLOS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	01-08- 2021
219543	3160887	JONATAS MARCIANO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	EM PMP	D102	30-07- 2021
132645	1442044	JULIANA EL HAGE MEYER DE BARROS GULINI	FISIOTERAPEUTA	PMP	E412	09-08- 2021
193474	2925603	KARINE DA COSTA DAMIANI	MÉDICO/ÁREA	PMP	E406	23-07- 2021
192605	2083825	KEVIN HILESHEIM	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C406	28-07- 2021
178521	1838662	LEANDRO TEIXEIRA CAMARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D408	31-07- 2021
192567	2083833	LILIANE LOHN	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C406	27-07- 2021
178394	2711641	LUANA APARECIDA STEFFEN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D308	21-07- 2021
192621	2840348	LUCIANA BIHAIN HAGEMANN DE MALFUSSI	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E406	28-07- 2021
192583	2767683	LUCIANA BUENO XAVIER REICH	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E206	27-07- 2021
132726	1443192	LUCIANA FERREIRA CARDOSO ASSUITI	FONOAUDIÓLOGO	PMP	E312	12-08- 2021

136705	1521975	LUCIANA RAQUEL HORSTMANN	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D311	09-08-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
213866	1085840	LUIZ ALBINO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D203	17-07-2021
132734	1443456	MAHMUD KHALIL MAHMUD ABDEL HAMID ZARDEH	MÉDICO/ÁREA	PMP	E413	12-08-2021
192680	1922994	MARCIA TATSCH CAVAGNOLLO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E206	01-08-2021
177967	1825076	MARCUS VINICIUS DE ANDRADE E MACIEL	MÉDICO/ÁREA	PMP	E108	08-05-2021
116020	1160591	MARILEISE DOS SANTOS OBELAR	MÉDICO/ÁREA	PMP	E316	30-09-2020
192613	2083850	MARIO OCTÁVIO THÁ MARQUES	MÉDICO/ÁREA	PMP	E306	23-07-2021
131355	1421349	NARA MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C412	30-01-2021
178505	1839546	NURIA REGIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D408	01-08-2021
178475	2710760	PATRICIA CRISTIANE FREI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D308	25-07-2021
132750	1442031	PATRICIA ROSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	PMP	B412	02-08-2021
219539	3160881	PRISCILA LAURENTINO	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO EM	PMP	D202	29-07-2021
192796	2085775	RAMSÉS MIOTTO	MÉDICO/ÁREA	PMP	E406	05-08-2021

183304	1918577	RICARDO ALEXANDRE SOARES COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D107	17-02- 2021
132785	1442988	RITA CASSIA PASQUALI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D412	11-08- 2021
136691	1521982	RITA DE CASSIA LUIZ HAERTEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D411	09-08- 2021
192141	4160231	ROSEMERI MAURICI DA SILVA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E206	20-07- 2021
192770	2086455	SAMIRA DA SILVA JEREMIAS	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E206	05-08- 2021
132653	1441663	SCHIRLEY ALFLEN ILLA FONT	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PMP	C412	02-08- 2021
210441	1522765	SILVIA TREMPER MINASI	FARMACÊUTICO/HABILITAÇÃO	PMP	E411	07-08- 2021
118170	1189722	STEFANIE OSTROSKI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D116	13-08- 2021
131770	1421639	SUSANA TEREZINHA GARCIA DE QUADROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D412	05-02- 2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
192524	2083398	TAMIRES LEDI POTHIN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D406	21-07- 2021
178777	2422611	TARCIANY FARIAS FRAGA	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	20-07- 2021
178491	2767584	TATIANA TARKINA VIEIRA	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	01-08- 2021
178424	1837116	TATIANE LAZZAROTTO SOUSA	ENFERMEIRO/ÁREA	PMP	E408	30-07- 2021

132793	1443434	TAYANA MACIEL NEVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PMP	E312	11-08- 2021
118073	1188528	THAIS THEREZA DA SILVA COUTINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D416	01-08- 2021
184190	1521436	TIAGO TOMAZ DE SOUZA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E306	02-11- 2019
184190	1521436	TIAGO TOMAZ DE SOUZA	MÉDICO/ÁREA	PMP	E307	02-05- 2021
178432	1837131	VANESSA OLIVEIRA DE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D408	25-07- 2021
202694	1091829	VANESSA OLIVEIRA DUARTE	MÉDICO/ÁREA	RCP	E203	28-05- 2020
202694	1091829	VANESSA OLIVEIRA DUARTE	MÉDICO/ÁREA	PMP	E103	19-12- 2018
202694	1091829	VANESSA OLIVEIRA DUARTE	MÉDICO/ÁREA	PMP	E204	19-06- 2020
132807	1442825	VIVIAM LEAL DA SILVA	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	PMP	E412	11-08- 2021
136403	1519087	YARA FILOMENA WERNER DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D411	24-07- 2021

Nº 546/2021/DDP - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional (PMP) e Retificar Progressão por Capacitação Profissional (RCP) de acordo com o § 2º do Artigo 10 e do Artigo 10-A da Lei nº 11.091/2005 e com base no que consta no Artigo 29 da Resolução Normativa nº 82/2016/GR, aos Servidores Técnico-administrativos em Educação abaixo relacionados.

Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação	Efeito Financeiro
----------------	-----------------	----------	-------	------------	-----------------------------	-------------------

					Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	
195345	1957544	ADRIANO MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D306	23-07-2021
219604	3161511	ALEXANDRE BRANDALISE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	31-07-2021
214199	2033845	ANDRE LUÍS DA ROSA	ADMINISTRADOR	PMP	E303	09-08-2021
214020	3058271	ANDRÉ RICARDO NATAL SIMÕES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	RCP	E303	20-07-2021
214020	3058271	ANDRÉ RICARDO NATAL SIMÕES	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	E203	18-07-2021
201175	2242767	ANTHONIA DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	06-08-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
214177	3059656	BRUNA DA SILVA ALVES RODRIGUES	PEDAGOGO/ÁREA	PMP	E203	06-08-2021
201140	1677172	CAMILA WALDRICH FISCHER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	10-08-2021
184653	1945753	CANDICE DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D406	23-07-2021
206900	2350991	CÂNDICE MARIA BOFF	BIÓLOGO	PMP	E104	31-07-2021
201108	1018662	CATIELI NUNES DE FIGUEREDO BELÉIA	ADMINISTRADOR	PMP	E405	07-08-2021
213968	3058356	CECILIA AZEVEDO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D203	25-07-2021

201116	1730136	DANIELA CANIÇALI MARTINS PINTO	JORNALISTA	PMP	E405	07-08- 2021
214141	1331987	DAVI DA SILVA BOGER	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	PMP	E103	01-08- 2021
219677	3161939	DIOGO YU XAVIER IKEDA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	06-08- 2021
185595	1704672	EDER MANOEL LUIZ	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	C407	23-07- 2021
219658	1308810	ELENARA SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PMP	D202	04-08- 2021
201043	2242730	EVELÍ ESTEVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PMP	D405	06-08- 2021
219434	1049587	GABRIEL JOANOL DYSARSZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D202	17-07- 2021
118090	1188768	GISELA COSTA RIBEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D416	01-08- 2021
214133	3058538	GRAZIELA DA ROSA PERSICH	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	31-07- 2021
206560	2350046	GUSTAVO SAGÁS MAGALHÃES	ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS	PMP	C304	25-06- 2021
203690	1960865	ÍTALO DE HOLANDA PADILHA VIEIRA	DIRETOR DE FOTOGRAFIA	PMP	E307	31-07- 2021
118081	1188753	IVAN ALMEIDA DE AZEVEDO	CONTADOR	PMP	E416	01-08- 2021
219522	3160903	JOÃO FRANCISCO FERREIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D202	29-07- 2021
219551	1932376	JULIANE FONSECA SOARES	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	PMP	E202	17-07- 2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação	Efeito Financeiro

					Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	
207116	2355824	JÚLIO CONRRADO THOMAZINI JÚNIOR	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA	PMP	D404	24-07-2021
219578	3161316	JULLYANA CAMILO FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	03-08-2021
198662	2204726	LUCIA GOMES BEUTER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D205	06-03-2021
213877	1693419	LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PMP	E203	17-07-2021
201671	2839158	MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR WIGGERS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D408	01-08-2021
214040	3058296	MAIARA SARDA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D303	24-07-2021
214086	3058454	MAÍSA HELENA HELUANY	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	RCP	D303	05-08-2021
214086	3058454	MAÍSA HELENA HELUANY	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D203	27-07-2021
201000	2242533	MARCELO LUIZ GALVÃO	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E305	30-07-2021
202953	2703669	MÁRCIO LUZ SCHEIBEL	PROGRAMADOR VISUAL	PMP	E107	07-08-2021
201256	2246251	MARCOS ROBERTO MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	10-08-2021
219506	3160750	MARI APARECIDA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RCP	D202	04-08-2021
219506	3160750	MARI APARECIDA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	22-07-2021



219848	1356590	MARILUCIA RAMOS ANSELMO	PSICÓLOGO/ÁREA	PMP	E404	31-07-2021
219562	3160991	MARTIELA KNAPPE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	RCP	D202	04-08-2021
219562	3160991	MARTIELA KNAPPE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	03-08-2021
197178	2170398	MICHAEL TOMCHAK	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	22-07-2021
207149	2356155	MIRIANE RAMOS VIANNA MOREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D304	27-07-2021
219421	3160519	NATÁLIA CRISTINA BOTTAMEDI NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D202	20-07-2021
172825	1762324	NELIZE MOSCON MARAFON	ASSISTENTE SOCIAL	PMP	E408	11-08-2021
Matrícula UFSC	Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Ocorrência	Para Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	Efeito Financeiro
201159	2242604	PATRÍCIA ANDRÉIA AMARAL DE FREITAS BARTHEL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	03-08-2021
131266	2060707	PATRICIA BODANESE PRATES	QUÍMICO	PMP	E416	01-08-2021
214208	1346162	RHUANA TOMAZ SCAINI	ADMINISTRADOR	PMP	E303	13-08-2021
206706	2350153	RODRIGO VOIGT	TÉCNICO EM MECÂNICA	RCP	D303	11-03-2020

206706	2350153	RODRIGO VOIGT	TÉCNICO MECÂNICA EM	PMP	D203	19-12-2019
206706	2350153	RODRIGO VOIGT	TÉCNICO MECÂNICA EM	PMP	D304	19-06-2021
214007	1005783	SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS	TRADUTOR INTÉRPRETE E	RCP	E303	05-08-2021
214007	1005783	SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS	TRADUTOR INTÉRPRETE E	PMP	E203	17-07-2021
86112	1158951	SERGIO VIEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D315	31-07-2021
201132	1228528	TIAGO JOSE BINI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D405	10-08-2021
217039	1725791	VANESSA DE AMORIM AMORIM	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA	PMP	D409	05-08-2021
219617	3161590	VINÍCIUS DA ROSA NUNES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PMP	D102	03-08-2021
201167	2242582	WELITON HODECKER	ENGENHEIRO/ÁREA	PMP	E405	03-08-2021

#### Portarias de 09 de agosto de 2021

Nº 547/2021/DDP -HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 05/11/2021 o (a) servidor (a) KARINE LOPES, Matrícula UFSC n.º 214756, Matrícula SIAPE n.º 3075819, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido (a) desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

#### Portarias de 10 de agosto de 2021

Nº 548/2021/DDP -Art. 1º - CONCEDER a Progressão/Promoção Funcional, por avaliação, aos seguintes docentes da Carreira do Magistério Federal.

Adriano Tony Ramos, SIAPE 1712987 - UFSC: 187512 [ABF/CCR], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 18/06/2021. (Processo 23080.025152/2021-19).

Berenice Santos Gonçalves, SIAPE 6421646 - UFSC: 139216 [EGR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 04 a partir de 22/11/2018. (Processo 23080.017175/2020-61).

Dóris Ghilardi, SIAPE 2328736 - UFSC: 205014 [DIR/CCJ], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 03/08/2021. (Processo 23080.030596/2021-68).

Edson Marcos de Anhaia, SIAPE 2859064 - UFSC: 195728 [EDC/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 16/05/2020. (Processo 23080.029788/2021-21).

Graziella Souza dos Santos, SIAPE 3138218 - UFSC: 217455 [EED/CED], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 22/07/2021. (Processo 23080.029515/2021-87).

Helberte João França Almeida, SIAPE 1017993 - UFSC: 204956 [CNM/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 02 a partir de 03/08/2021. (Processo 23080.030776/2021-40).

Jocemara Triches, SIAPE 2137184 - UFSC: 195329 [EED/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 10/07/2021. (Processo 23080.030720/2021-95).

Juliano Andreoli Miyake, SIAPE 2860028 - UFSC: 194713 [MOR/CCB], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 01/07/2021. (Processo 23080.026194/2021-69).

Lara Rodrigues Pereira, SIAPE 1043310 - UFSC: 217100 [MEN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 26/06/2021. (Processo 23080.022774/2021-87).

Luciane Paula Vital, SIAPE 2531109 - UFSC: 180348 [CIN/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 04 a partir de 03/08/2021. (Processo 23080.030781/2021-52).

Luiz Henrique Milani Queriquelli, SIAPE 1382304 - UFSC: 217481 [LLV/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe A (Adjunto - A) Nível 02 a partir de 31/07/2021. (Processo 23080.008405/2021-81).

Maria Regina de Avila Moreira, SIAPE 1674668 - UFSC: 201825 [DSS/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 03 a partir de 27/01/2021. (Processo 23080.014346/2021-81).

Mary Vonni Meürer de Lima, SIAPE 2058898 - UFSC: 191366 [EGR/CCE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 13/07/2021. (Processo 23080.030673/2021-80).

Natacha Eugenia Janata, SIAPE 3353565 - UFSC: 191544 [EDC/CED], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 03 a partir de 06/09/2020. (Processo 23080.030291/2021-56).

Ricardo Niehues Buss, SIAPE 1855905 - UFSC: 216075 [CAD/CSE], sua Progressão Funcional para a Classe C (Professor Adjunto) Nível 04 a partir de 07/05/2021. (Processo 23080.030240/2021-24).

Tiago Loureiro Figaro da Costa Pinto, SIAPE 3644335 - UFSC: 185811 [EMC/CTC], sua Progressão Funcional para a Classe D (Professor Associado) Nível 02 a partir de 12/03/2021. (Processo 23080.028521/2021-17).

Nº 549/2021/DDP -, Homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências Agrárias (CCA), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Fitotecnia (FIT), objeto do Edital nº 121/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, seção 3, página 116.

Campo de Conhecimento: Fitotecnia/Horticultura/Olericultura

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 01 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	ANDRÉ RICARDO ZEIST	8,89

2º	EDGARD HENRIQUE COSTA SILVA	8,76
3º	CRISTIANE DE LIMA WESP	8,36
4º	MARISTELA WATTHIER	7,83
5º	FERNANDA ESPÍNDOLA ASSUMPTÃO BASTOS	7,37

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

Ref nº 23080/063076-2019-17

#### **Portarias de 11 de agosto de 2021**

Nº 551/2021/DDP - CONCEDER a GRAICE DE FARIA, SIAPE 2030173, ocupante do cargo de Administrador, lotada no Departamento de Licitações, renovação do afastamento integral para cursar Doutorado em Ciências da Administração, da Universidade do Minho, em Braga, Portugal, no período de 19/08/2021 a 18/08/2022.

Ref 23080.29715/2021-30

Nº 552/2021/DDP -CONCEDER a GRAZIELLY ALESSANDRA BAGGENSTOSS, SIAPE 2024701, ocupante do cargo de professor, lotado Departamento de Direito, 90 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 04/11/2021 a 01/02/2022, perfazendo 387 horas, referente ao interstício completado em 06/05/2018, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97.

Ref 23080.28954/2021-72,

#### **Portarias de 12 de agosto de 2021**

Nº 553/2021/DDP -SUSPENDER no período de 01/07/2021 a 28/09/2021 (90 dias), o afastamento para cursar estágio pós-doutoral, de ALEXANDRA SUSANA LATINI, SIAPE 1567821, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Departamento de Bioquímica, programado para o período de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Ref23080.067562/2019-12, por meio do Ofício Circular n.º 56/BQA02021.

Nº 554/2021/DDP -SUSPENDER no período de 22/07/2021 a 31/01/2022, o afastamento para cursar pós-doutorado, de NEUSA STEINER, SIAPE 2704089, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, lotada no Departamento de Botânica, programado para o período de 29/08/2019 a 27/08/2020.

Ref 23080.018763/2019-88, por meio do Ofício Circular n.º 10/2021/BOT.

#### **Portarias de 13 de agosto de 2021**

Nº 555/2021/DDP -LOTAR, de ofício, a servidora Elisângela Dagostini, Matrícula UFSC n.º 188357, Matrícula SIAPE n.º 1805146, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Administração de Pessoal (DAP/PRODEGESP), com localização de exercício e

física na Divisão de Apoio Administrativo (DAA/DAP/PRODEGESP), a partir de 02 de agosto de 2021, revogando sua lotação anterior no Centro de Comunicação e Expressão (CCE).  
Ref23080.027309/2021-32,

Nº 556/2021/DDP - LOTAR, de ofício, a servidora Juliana de Souza Correa, Matrícula UFSC n.º 214509, Matrícula SIAPE n.º 3069309, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Inovação (DIN/SI) a partir de 09 de agosto de 2021, revogando sua lotação anterior no Centro de Ciências Biológicas (CCB).  
Ref23080.028463/2021-21,

Nº 557/2021/DDP -LOTAR, de ofício, o servidor Thiago Mayresse Lau, Matrícula UFSC n.º 218225, Matrícula SIAPE n.º 3152046, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PRODEGESP), com localização de exercício e física na Coordenadoria de Avaliação e Desenvolvimento na Carreira (CADC/DDP/PRODEGESP), a partir de 16 de agosto de 2021, revogando sua lotação anterior no Centro de Ciências da Saúde (CCS).  
Ref23080.028392/2021-67,

### **Editais de 30 de julho de 2021**

Edital nº 066/2021/DDP – REMOÇÃO - Professor do Magistério Superior

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e as Portarias Normativas n.º 223/2019/GR e n.º 326/2019/GR, de 29 de maio de 2019 e 10 de dezembro de 2019, respectivamente, altera:

O prazo para inscrições do Edital nº 065/2021/DDP - Remoção Professor do Magistério Superior até às 23h55m do dia 11/08/2021.

O Cronograma do Processo Seletivo - Anexo 3 do Edital nº 065/2021/DDP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições	19/07 a 11/08/2021
Homologação das inscrições	13/08/2021
Encaminhamento dos processos dos candidatos aos Departamentos envolvidos	17/08/2021
Análise dos Departamentos e Conselhos de Unidade	17/08 a 16/09/2021
Resultado preliminar	A partir de 17/09/2021
Interposição de recursos	Até às 18h do dia 21/09/2021
Análise dos recursos	22/09 a 07/10/2021
Divulgação do resultado final	A partir de 08/10/2021

### **Editais de 05 de agosto de 2021**

EDITAL N 67/2021/DDP,- A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

#### 1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 09/08/2021 e 13/08/2021 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em [concursos.ufsc.br](http://concursos.ufsc.br));

b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;

c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;

d) Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em [concursos.ufsc.br](http://concursos.ufsc.br)).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

1.3.1 Campus Blumenau:

1.3.1.1 Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC/CTE. E-mail: [cac.bnu@contato.ufsc.br](mailto:cac.bnu@contato.ufsc.br). Site: <https://cac.blumenau.ufsc.br/>

1.3.2 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis:

1.3.2.1 Colégio de Aplicação – CA/CED – E-mail: [processoseletivo.ca@contato.ufsc.br](mailto:processoseletivo.ca@contato.ufsc.br). Site: [www.ca.ufsc.br](http://www.ca.ufsc.br).

1.3.2.2 Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS – E-mail: [clm@contato.ufsc.br](mailto:clm@contato.ufsc.br). Site: <http://www.clm.ccs.ufsc.br/>

1.3.2.3 Departamento de Enfermagem – NFR/CCS – E-mail: [nfr@contato.ufsc.br](mailto:nfr@contato.ufsc.br). Site: <http://www.nfr.ufsc.br/>

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado – prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, através da emissão de GRU, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU deverá ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do Processo do Departamento para o qual está se inscrevendo, conforme consta no item 2 do Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Blumenau

2.1.1 Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação - CTE

2.1.1.1 Departamento de Engenharia de Controle, Automação e Computação - CAC

Campo de conhecimento: Automação Eletrônica de Processos Elétricos e Industriais.

Processo: 23080.027183/2021-04

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharias e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharias ou Automação de Sistemas.

Tema para Prova Didática: Controladores Lógicos Programáveis (CLP): linguagens de programação (Norma IEC 61131), (classificação, propriedades e exemplos).

2.2 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.2.1 Centro de Ciências da Educação - CED

2.2.1.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Artes - Música

Processo: 23080.030814/2021-64

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Música ou Educação Artística com habilitação em Música.

Tema para Prova Didática: Música e Tecnologia na Educação Básica: uso de recursos com finalidades educativo-musicais no contexto das Atividades Pedagógicas Não Presenciais. OBS.: A aula deve ser planejada para ser desenvolvida em meio digital online (WebConf) e para a série/ano escolar indicada pelo candidato no plano de ensino apresentado à comissão examinadora.

2.2.2 Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.2.2.1 Departamento de Clínica Médica - CLM

Campo de conhecimento: Endocrinologia

Processo: 23080.030674/2021-24

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia ou Graduação em Medicina e Residência e/ou Título de Especialista em Endocrinologia e Metabologia e Mestrado ou Doutorado.

Tema para Prova Didática: Tratamento do Diabetes Mellitus.

2.2.2.2 Departamento de Enfermagem - NFR

Campo de conhecimento: Enfermagem/ Enfermagem Pediátrica

Processo: 23080.029451/2021-14

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Enfermagem e Mestrado ou Doutorado em Enfermagem.

Tema para Prova Didática: O Cuidado no processo de viver humano do neonato, criança e adolescente.

3 Da Avaliação:

3.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto através da ferramenta de videoconferência Conferência Web.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.3.1 No cronograma constará a data em que o candidato deverá enviar o plano de aula para a Prova Didática e os documentos para a Prova de Títulos, além da previsão da realização das etapas avaliativas.

3.4 Da Prova Didática

3.4.1 O tema da prova didática será único para cada campo de conhecimento, conforme estabelecido no ponto 2 deste edital.

3.4.2 Será atribuída nota zero à prova didática do candidato que não entregar o plano de aula na data estipulada no cronograma.

3.4.3 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4.4 Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma.

3.4.4.1 O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo o mesmo somente ser acessado por ele, pelos membros da Comissão Examinadora, e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

3.4.5 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 30 a 40 minutos, e o controle da duração da prova será de responsabilidade do candidato.

3.4.5.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua Prova Didática, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

3.4.5.2 Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.



3.4.5.2.1 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

3.4.5.3 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar para a execução da Prova Didática.

### 3.5 Da Prova de Títulos

3.5.1 Os documentos para a Prova de Títulos serão enviados por e-mail, conforme data estipulada em cronograma.

3.5.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR, em reunião virtual conjunta entre os membros da comissão examinadora.

3.5.3 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados e organizados na ordem prevista, anexados ao formulário constante no Anexo 3 deste edital (disponível em [concursos.ufsc.br](http://concursos.ufsc.br)) e enviados juntamente com o *Curriculum Lattes* atualizado e um documento de identidade digitalizado.

3.5.3.1 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos originais ou que contenham certificação digital para validação da comissão ou documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.

3.5.3.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.5.3.3 O Anexo 3 é editável quanto ao número de linhas, podendo ser acrescidas caso o número de documentos a ser encaminhado para avaliação seja superior ao estabelecido no formulário.

### 3.6 Do Resultado final

3.6.1 A média final será obtida mediante média ponderada, observados os pesos dispostos no item 3.2.

3.6.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) e que obtenha classificação observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; III – a maior pontuação na prova de títulos; IV – a maior idade.

3.6.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação e média final, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora no site do órgão solicitante, conforme definição no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.6.4.1 Após a divulgação do resultado final, somente o candidato e os membros da comissão examinadora poderão, por meio de solicitação ao departamento respectivo, ter acesso à gravação da sua prova didática.

3.6.5 Da decisão a que se refere o item 3.6.4 caberá recurso, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, interposto através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico do departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

3.6.6 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.6.7 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispôr de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail

pcd.prodegesp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.3 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.4 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 3.130,85.

5.4.1 Professores Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.5 O candidato aprovado para o Magistério Básico, Técnico e Tecnológico será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe D do cargo de professor da carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3.1 Havendo a retomada das atividades presenciais na vigência contratual, os contratados nos termos deste Edital deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 Estão impedidos de serem contratados:

6.5.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.5.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.5.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.5.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.5.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.5.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.5.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.

6.6 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.

6.7 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.9 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

---

## **SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES**

---

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

### **Portaria de 16 de agosto de 2021**

Nº 065/SAAD/2021 - Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem as Comissões de Apuração referente ao Processo nº 23080.033674/2021-86, e emissão de relatório final:

Presidência:

I. Juliane Pasqualeto, Assistente Social, SIAPE nº 1066788, lotada na SAAD;

Comissão 01:

I. Mayara Camila Furtado, Assistente Social, SIAPE nº 2268664, lotada na CoAES/PRAE;

II. Sérgio Murilo Petri, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 2531092, lotado no CCN/CSE;

Comissão 02:

I. Cleyton de Oliveira Ritta, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 3157682, lotado no CCN/CSE;

II. Danieli Braun Vargas, Assistente em Administração, SIAPE nº 2410142, lotado no EPS/CTC;

Comissão 03:

I. Viviane Theiss, Professor Magistério Superior, SIAPE nº 1101371, lotado no CCN/CSE;

II. Nadja Margotti Mendonça, Assistente Social, SIAPE nº 1080638, lotado na CoAES/PRAE;

Membros suplentes e apoio:

I. Evelise Santos Sousa, Administradora, SIAPE nº 1879287, lotada na SAAD;

II. Andréia Michele Dannenhauer, Administradora, SIAPE nº 1835816, lotada na SAAD;

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Ref. Processo nº 23080.033674/2021-86)

---

## **SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

---

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, RESOLVE:

### **Portaria de 02 de agosto de 2021**

Nº 42/2021/SINTER - Art. 1º Designar a professora Susana Celia Leandro Scramim, do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Comunicação E Expressão, para atuar como coordenadora do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidad Nacional del Litoral (UNL), da Argentina, até o fim da vigência do Acordo, em 15 de julho de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

### **Portaria de 03 de agosto de 2021**

Nº 43/2021/SINTER - Art. 1º Designar Silvia Ines Coneglian Carrilho de Vasconcelos, professora do magistério superior, MASIS nº 173058, SIAPE nº 1765748, para exercer a função de coordenadora pedagógica do português para estrangeiros no Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT), pelo período de um ano.

Art. 2º Serão atribuídas dez horas semanais para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

#### **Portaria de 04 de agosto de 2021**

Nº 44/2021/SINTER - Art. 1º Designar o professor Rodrigo Garcez da Silva, do Departamento de Artes, do Centro de Comunicação e Expressão, para atuar como coordenador do Acordo de Cooperação entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Film Universitaet Babelsberg Konrad Wolf, da Alemanha, até o fim da vigência do Acordo, em 4 de agosto de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

#### **Portaria de 11 de agosto de 2021**

Nº 45/2021/SINTER - Art. 1º Designar a Professora Tania Rosane Bertoldo Benedetti, do Departamento de Educação Física, do Centro e Desportos, para atuar como coordenadora do Memorando de Entendimento entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Queen's University Belfast, agosto de 2026.

Art. 2º Será atribuída uma hora semanal para o desempenho desta atividade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

#### **Edital de 12 de agosto de 2021**

EDITAL N.º 14/2021/SINTER - O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 1852/2018/GR, de 16 de agosto de 2018, faz saber aos interessados que estão abertas a segunda chamada das inscrições para o Programa Piloto de Mobilidades Virtuais para Pós-Graduação da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), promovido no âmbito do acordo de cooperação internacional entre a UFSC e a AUGM.

##### **1 DO OBJETIVO**

1.1 Promover mobilidades acadêmicas não-presenciais entre a UFSC e instituições estrangeiras parceiras da AUGM.

##### **2 DO PÚBLICO ALVO**

2.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFSC.

##### **3 DAS VAGAS, ÁREAS E INSTITUIÇÕES**

3.1 A UFSC poderá pré-selecionar estudantes para até 113 (centro e treze) vagas em disciplinas oferecidas pelas instituições estrangeiras participantes do programa nesta segunda chamada.

3.2 As vagas estão abertas a estudantes de qualquer curso de mestrado acadêmico, mestrado profissional, doutorado acadêmico e doutorado profissional de pós-graduação da UFSC.

3.3 Cada estudante poderá candidatar-se a até 2 (duas) disciplinas oferecidas por até 2 (duas) instituições estrangeiras distintas participantes do programa.

3.4 A oferta acadêmica completa do programa encontra-se disponível no website do Grupo Montevideo: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/piloto-posgrado-universidades-de-destino/>.

3.5 Cada instituição-anfitriã define o número de vagas disponível para o programa. Caso haja um número maior de candidatos dentre todas as instituições do que o número de vagas oferecido na atividade, a instituição-anfitriã fará uma seleção final dos alunos para o curso.

3.6 As instituições estrangeiras participantes do programa são:

#### Argentina

Universidad Nacional de Córdoba (UNC)

Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo)

Universidad Nacional del Litoral (UNL)

Universidad Nacional de La Plata (UNLP)

Universidad Nacional de Mar del Plata (UNMdP)

Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA)

Universidad Nacional de Quilmes (UNQ)

Universidad Nacional de Rosario (UNR)

Universidad Nacional del Sur (UNS)

Universidad Nacional de San Luis (UNSL)

#### Bolívia

Universidad Mayor de San Andrés (UMSA)

Universidad de San Francisco Xavier de Chuquisaca (USFXCH)

#### Chile

Universidad de Chile (UCHile)

Universidad de Playa Ancha (UPLA)

Universidad de Santiago de Chile (USACH)

#### Paraguai

Universidad Nacional del Este (UNE)

Universidad Nacional de Itapúa (UNI)

#### Uruguai

Universidad de la República (Udelar)

## 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo formulário: <https://forms.gle/F5oLXmSJ4TmgRqBu6>, período de 12 a 26 de agosto de 2021.

4.2 Cada estudante poderá candidatar-se a até 2 (duas) disciplinas oferecidas por até 2 (duas) instituições distintas participantes do programa.

4.3 Para inscrever-se no Programa, o candidato deverá preencher as informações solicitadas no formulário e enviar o Atestado de Matrícula, Histórico Escolar, Formulário(s) de Candidatura e

Comprovante de conhecimento em língua espanhola, caso solicitado pela instituição que oferece a disciplina, para o e-mail [mobilidadesvirtuais.sinter@contato.ufsc.br](mailto:mobilidadesvirtuais.sinter@contato.ufsc.br).

4.4 O assunto da mensagem enviada deverá ser MOBILIDADES VIRTUAIS POSGRADO AUGM + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Ex: MOBILIDADES VIRTUAIS POSGRADO AUGM MARIA SILVA). As candidaturas que não forem apresentadas nesse formato, ou após às 23h:59min horas do dia 26 de agosto de 2021, serão desconsiderados.

## 5 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação na UFSC;

5.2 Cumprir os requisitos específicos estabelecidos pela universidade que ofertará a disciplina para a qual o aluno se candidatar.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CANDIDATURA

6.1 Formulário de Candidatura do Estudante disponível no website do Grupo Montevideo (Formulario de Postulación) assinados pelo(a) Coordenador(a) do PPG e pelo(a) candidato(a): <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-posgrado/>.

6.2 Atestado de Matrícula em curso de pós-graduação da UFSC.

6.3 Histórico Escolar de pós-graduação.

6.4 Comprovante de conhecimento em língua espanhola, caso exigido pela instituição que oferecerá a disciplina para qual o aluno se candidatar.

6.4.1 As especificidades do comprovante de conhecimento em língua espanhola a serem aceitos no presente edital, quando houver necessidade de apresentá-lo, serão aquelas estabelecidas pela instituição que oferta a disciplina.

## 7 DA ADMINISTRAÇÃO DAS VAGAS

7.1 Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas disponíveis para a pré-seleção da UFSC (até 113 vagas em disciplinas) ou o número de candidatos em uma única disciplina seja maior do que as vagas disponibilizadas na disciplina pela universidade anfitriã, as vagas serão alocadas por ordem de inscrição.

7.1.1 O horário a ser considerado para a seleção será o momento em que o candidato tiver concluído as duas etapas da inscrição.

7.1.2 Será dada preferência ao atendimento da primeira escolha de cada um dos estudantes inscritos antes de alocação da segunda vaga.

## 8 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A lista dos candidatos selecionados preliminarmente será divulgada até o dia 27 de agosto de 2021, no website [www.sinter.ufsc.br](http://www.sinter.ufsc.br).

## 9 DOS RECURSOS

9.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar poderá fazê-lo nos dias 28 e 29 de agosto de 2021. O recurso deverá ser enviado, exclusivamente, por correio eletrônico, para o endereço [mobilidadesvirtuais.sinter@contato.ufsc.br](mailto:mobilidadesvirtuais.sinter@contato.ufsc.br). O assunto da mensagem enviada deverá ser RECURSO + MOBILIDADES VIRTUAIS POSGRADO AUGM + PRIMEIRO NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO (Ex: RECURSO MOBILIDADES VIRTUAIS POSGRADO AUGM MARIA SILVA). Os recursos que não forem apresentados nesse formato, ou após às 23h:59min horas do dia 29 de agosto de 2021, serão desconsiderados.

## 10 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado será divulgado até o dia 30 de agosto de 2021, no website [www.sinter.ufsc.br](http://www.sinter.ufsc.br).

## 11 DOS BENEFÍCIOS

Os estudantes selecionados receberão:



- A oportunidade de realização de mobilidade virtual em uma das universidades participantes do programa.

## 12 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE SELECIONADO

### 12.1 Obrigações acadêmicas

- Participar das atividades acadêmicas para as quais foi nomeado pela UFSC.
- Ao final da atividade, responder o Relatório de Intercâmbio que será enviado pela SINTER por e-mail.

### 12.2 Em caso de desistência

- O candidato é responsável por verificar, antes de se inscrever, sua disponibilidade acadêmica e pessoal para realização do intercâmbio. Portanto, se o estudante selecionado precisar desistir do intercâmbio, deverá apresentar à SINTER uma Carta de justificativa, devidamente documentada.
- Se o estudante selecionado desistir sem apresentar justificativa razoável não poderá participar de quaisquer outros programas de mobilidade virtual administrados pela SINTER durante os semestres de 2022.1 e 2022.2.

## 13 DO RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS

13.1 Caberá à Coordenação do Programa de Pós-Graduação analisar e aprovar as disciplinas que deverão ser cursadas com aproveitamento no intercâmbio.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A SINTER poderá alterar ou encerrar este Edital em qualquer momento, independentemente do calendário estabelecido.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pela SINTER.

## 15 CRONOGRAMA

EVENTO	PRAZO
Divulgação do Edital	12 de agosto de 2021
Inscrição dos candidatos	De 12 a 26 de agosto de 2021
Divulgação do resultado preliminar	27 de agosto de 2021
Recurso ao resultado preliminar	28 e 29 de agosto de 2021
Divulgação do resultado	30 de agosto de 2021

### **Edital de 13 de agosto de 2021**

EDITAL Nº 16/2021/SINTER: O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições previstas na Portaria Nº1852/2018/GR, de 16 de agosto 2018, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de bolsistas para atuarem no Núcleo Institucional de Línguas e Tradução (NILT), com a carga horária de 20h semanais.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado à Secretaria de Relações Internacionais (SINTER) com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores, servidores técnico-administrativos (STAEs) da UFSC e de outras Instituições de Ensino Superior (IES), e comunidade em geral.

1.1.1 Dentre as ações do NILT, está a oferta de cursos remotos de idiomas a alunos, docentes e STAEs, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades

estrangeiras e para a experiência intercultural, internacional e de aprendizagem global no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do bolsista selecionado será com recursos provenientes da UFSC e o valor mensal está condicionado ao vínculo do estudante com a Instituição, a saber:

Vínculo do estudante com a UFSC	Valor da bolsa
Graduação - Extensão	R\$ 420,00
Pós-graduação - Extensão	R\$ 1.100,00
Graduação – Estágio não obrigatório	R\$ 787,98

1.3 O idioma, o número de vagas e a duração da contratação estão especificados na tabela a seguir:

Atuação	Vagas	Duração do contrato
Alemão (bolsista conteudista e tutor)	1	De 01/09/2021 a 31/12/2021
Espanhol (bolsista conteudista)	1	De 01/09/2021 a 31/10/2021
Espanhol (bolsista tutor)	1	De 01/11/2021 a 30/11/2021
Inglês (bolsista conteudista e tutor)	2	De 01/09/2021 a 30/11/2021
Italiano (bolsista conteudista)	1	De 01/09/2021 a 31/10/2021
Italiano (bolsista tutor)	1	De 01/11/2021 a 31/12/2021
Português para estrangeiros – 1 (bolsista conteudista e tutor)	1	De 01/09/2021 a 31/12/2021
Português para estrangeiros – 2 (bolsista conteudista)	2	De 01/09/2021 a 31/10/2021
Português para estrangeiros – 2 (bolsista tutor)	2	De 01/11/2021 a 31/12/2021

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas somente por meio do correio eletrônico, diretamente para o idioma de interesse, entre os dias 13 e 25 de agosto de 2021, conforme tabela abaixo:

Atuação	Endereço Eletrônico para inscrição
Alemão	<a href="mailto:maltzahn@cce.ufsc.br">maltzahn@cce.ufsc.br</a>
Espanhol	<a href="mailto:carolina.parrini@ufsc.br">carolina.parrini@ufsc.br</a>
Inglês	<a href="mailto:ayresmousinho@gmail.com">ayresmousinho@gmail.com</a>
Italiano	<a href="mailto:daniela.bunn@ufsc.br">daniela.bunn@ufsc.br</a>
Português para estrangeiros 1	<a href="mailto:cbfaveri@gmail.com">cbfaveri@gmail.com</a>

2.2 O assunto da mensagem de candidatura deverá ser “BOLSA NILT + Nome completo do candidato” (por exemplo: BOLSA NILT JOSÉ DA SILVA).

2.3 Os documentos listados no item 3 deste Edital devem ser anexados em arquivos separados, salvos no formato Portable Document Format (pdf).

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1 No endereço eletrônico da inscrição, o candidato deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

3.1.1 Declaração comprobatória de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFSC.

3.1.2 Histórico escolar do curso de graduação e/ou da pós-graduação.

3.1.3 Cópia de documento oficial de identidade com foto.

3.1.4 Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

3.2 A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Os critérios de seleção para cada área de atuação estão detalhados na tabela abaixo:

Atuação	CrITÉrios de seleÇo
Alemo	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir, no mnimo, nvel de Alemo B1 (avaliado durante a entrevista), de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referncia para as Lnguas;</li><li>- Ter pesquisa na rea da traduÇo  luz da abordagem funcionalista.</li></ul>
Espanhol	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar cursando, no mnimo, a quinta-fase do curso de Letras Espanhol;</li><li>- Estar cursando ou ter concluído as disciplinas de Compreenso e ProduÇo Oral e Escrita em Lngua Espanhola V;</li><li>- Ter aprovaÇo com nota mnima 7,0 em todas as disciplinas de Lngua Espanhola Oral e Escrita.</li></ul>
Ingls	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possuir conhecimento avanÇado da lngua inglesa;</li><li>- Ter diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Ingls e/ou na rea de Secretaria Executivo ou estar cursando uma das duas graduaÇes;</li><li>- Conhecimento de princpios de escrita acadmica em lngua inglesa (ter cursado a disciplina "LLE7497 - Ingls VII: ProduÇo textual acadmica" ou "LLE5047: Escrita Comercial em Ingls II);</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter concluído todas as disciplinas de “Escrita em Inglês” até o momento da inscrição, com média igual ou acima de 8,0 (oito).</li> </ul>
Italiano	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ser aluno de graduação de Letras Italiano (Licenciatura ou Bacharelado);</li> <li>- Ter IAA igual ou superior a 9,0 (nove);</li> <li>- Apresentar comprovação de experiência em ensino remoto na área do italiano.</li> </ul>
Português para estrangeiros 1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter diploma de licenciatura em português ou estar cursando;</li> <li>- Não ter previsão de concluir o curso de graduação ou pós-graduação durante a vigência da bolsa (até dezembro 2021);</li> <li>- Ter experiência com plataformas digitais;</li> <li>- Ter experiência na área de língua portuguesa quer em pesquisa, tutoria, monitoria ou outras atividades pedagógicas;</li> <li>- Possuir conhecimento básico/intermediário de inglês e/ou francês e/ou italiano e/ou espanhol.</li> </ul>
Português para estrangeiros 2	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ter experiência na área de língua portuguesa em tutoria ou em atividades pedagógicas ou em monitoria;</li> <li>- Ter experiência com plataformas digitais;</li> <li>- Ter conhecimento intermediário de inglês e/ou de espanhol são desejáveis.</li> <li>- Não ter previsão de concluir o curso de graduação durante a vigência da bolsa.</li> </ul>

4.3 É vedada a participação de qualquer candidato que tenha vínculo empregatício, excetuando-se o que está previsto no item 5.2.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e entrevista (gravada) e/ou prova escrita, de caráter classificatório.

5.2 A análise documental será realizada pelo coordenador do idioma/curso, que avaliará se os documentos apresentados atendem ao edital.

5.2.1 A Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista (o horário será determinado pela ordem de inscrição) e/ou prova escrita serão publicadas no website da Secretaria de Relações Internacionais (<https://sinter.ufsc.br/editais/>) dia 26 de agosto de 2021, até as 12h.

5.3 A entrevista será individual e gravada. Terá a duração de, no máximo, 15 minutos.

5.4 Cada candidato será avaliado com notas expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.5 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota da entrevista seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado classificado.

5.6 O resultado do processo seletivo simplificado será publicado dia 27 de agosto de 2021 até as 12h no website da SINTER na internet (<https://sinter.ufsc.br/editais/>).

## 6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1 São atribuições do bolsista:

6.1.1 Desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino na modalidade remota (bolsista conteudista).

6.1.2 Ministrará cursos online no idioma específico para o qual foi selecionado, fazer correção de atividades didáticas e oferecer feedbacks aos alunos participantes dos cursos (bolsista tutor).

6.1.3 Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no sistema Moodle. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação do NILT, quando o Sistema não estiver em funcionamento (bolsista conteudista e tutor).

6.1.4 Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados (bolsista conteudista e tutor).

6.1.5 Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NILT (bolsista conteudista e tutor).

6.1.6 Auxiliar a Coordenação do NILT no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas nos cursos (bolsista conteudista e tutor).

6.1.7 Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa (bolsista conteudista e tutor).

6.2 As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no NILT, se classificado.

6.3 O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1.7 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado da seleção será divulgado dia 27 de agosto de 2021, até as 12 horas no website da SINTER.

7.2 Os recursos dos resultados da seleção deverão ser apresentados no dia 30 de agosto de 2021 até as 12h nos endereços eletrônicos de inscrição.

7.3 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no website da SINTER no dia 30 de agosto de 2021, até as 18h.

## 8. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13 de agosto de 2021
Período de inscrições	Do dia 13 de agosto de 2021 até dia 25 de agosto de 2021 às 12h.
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista e/ou prova escrita, de acordo com a ordem de inscrição.	Dia 26 de agosto até as 12h (Página na internet: <a href="https://sinter.ufsc.br/editais/">https://sinter.ufsc.br/editais/</a> )
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	27 de agosto de 2021, até as 12h.
Recurso do resultado do Processo Seletivo Simplificado	30 de agosto até as 12h.

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30 de agosto de 2021 até as 18h na Página na internet: ( <a href="https://sinter.ufsc.br/editais/">https://sinter.ufsc.br/editais/</a> )
---	---

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.2 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SINTER.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do NILT e, em segunda instância, pela SINTER.

9.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9.5 Contato via e-mail:

Atuação	Endereço Eletrônico para inscrição
Alemão	<a href="mailto:maltzahn@cce.ufsc.br">maltzahn@cce.ufsc.br</a>
Espanhol	<a href="mailto:carolina.parrini@ufsc.br">carolina.parrini@ufsc.br</a>
Inglês	<a href="mailto:ayresmousinho@gmail.com">ayresmousinho@gmail.com</a>
Italiano	<a href="mailto:daniela.bunn@ufsc.br">daniela.bunn@ufsc.br</a>
Português para estrangeiros 1	<a href="mailto:cbfaveri@gmail.com">cbfaveri@gmail.com</a>
Português para estrangeiros 2	<a href="mailto:nilt.ple.ufsc@gmail.com">nilt.ple.ufsc@gmail.com</a>

### Edital conjunto de 13 de agosto de 2021

EDITAL N.º 003/2021/SINTER/SEAD/SEPLAN: A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), através da Secretaria de Relações Internacionais (SINTER), da Secretaria de Educação a Distância (SEAD) e da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições e as normas que servirão de base para o processo seletivo simplificado para a seleção de bolsistas que atuarão na equipe de produção dos Cursos Virtuais do NILT (EDITAL N.º 16/SINTER/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021), com o objetivo de incentivar e apoiar o processo de internacionalização da UFSC por meio do seu Núcleo de Línguas e Tradução.

#### 1. DAS VAGAS, BOLSAS, CARGA HORÁRIA E LOCAL DE TRABALHO

1.1 Local de trabalho: trabalho remoto (home office);

1.2 Bolsas: 4 (quatro) parcelas no valor de R\$ 1.100,00 cada parcela, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

1.3 Vagas: conforme o quadro abaixo.

Função	Número de vagas	Carga Horária	Requisitos
Designer Gráfico	1	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudante UFSC regularmente matriculado (graduando ou pós-graduando);</li> <li>• Preferencialmente do curso de Design ou áreas afins;</li> <li>• Desejável experiência na função (diagramação, imagens vetoriais).</li> </ul>
Videomaker	1	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudante UFSC regularmente matriculado (graduando ou pós-graduando)</li> <li>• Preferencialmente do curso Cinema, Design, Animação ou áreas afins;</li> <li>• Desejável experiência na função (captação e edição de vídeos).</li> </ul>
Programador Sênior	1	20h semanais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estudante UFSC (graduando ou pós-graduando);</li> <li>• Preferencialmente em Ciências da Computação, Sistemas de Informação; ou áreas afins;</li> <li>• Desejável experiência na função;</li> <li>• Desejável conhecimento em Html, CSS e JavaScript.</li> </ul>

## 2. DOS REQUISITOS

2.1 Satisfazer os requisitos necessários específicos para cada função que estejam descritos no quadro do item 1.3 deste edital.

2.2 Possuir matrícula (regular e ativa), cursando o semestre letivo corrente na data da contratação, na Universidade Federal de Santa Catarina.

§1º. Os estudantes de graduação devem ter IAA igual ou superior a 6 e não podem possuir bolsa de qualquer natureza ou vínculo empregatício, exceto bolsa permanência, conforme Resolução Normativa nº 9/2010/CUn.

§ 2. Este edital não contempla substituição de bolsista.

2.3 Ter disponibilidade para executar suas funções virtualmente.

2.4 Para recebimento da bolsa, possuir conta corrente individual em nome próprio.

Parágrafo único. Não é possível pagamento de bolsas em bancos digitais.

### 3 Das unidades administrativas

3.1 Compete à SINTER coordenar o Núcleo de Línguas e Tradução

3.1.1 A SINTER ficará encarregada da divulgação do referido NILT junto à Comunidade Interna e Externa à UFSC;

3.1.2 A SINTER ficará responsável por explorar esta ação em prol da internacionalização em casa da UFSC promovendo a participação de seu corpo discente, docente e técnico em todos os seus campi.

3.2 Compete à SEPLAN fornecer os recursos financeiros necessários para o lançamento deste Edital e sua manutenção.

3.4 Compete à SEAD coordenar o processo de orientação técnica aos coordenadores de área do NILT (alemão, inglês, espanhol, francês, italiano e português como língua adicional), assim como oferecer suporte técnico em todo o processo de criação dos cursos.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a inscrição no processo seletivo, é necessário o envio dos documentos (a seguir) digitalizados para o e-mail [equipe.sead@contato.ufsc.br](mailto:equipe.sead@contato.ufsc.br), com o assunto “Inscrição - Seleção de bolsistas para atuar na equipe de produção dos Cursos Virtuais do NILT, no prazo informado no item 7 (Cronograma).

I. Ficha de cadastro (Anexo I deste edital) preenchida e assinada;

II. Atestado de matrícula;

III. Histórico acadêmico atualizado;

IV. Comprovante dos requisitos da atividade referente ao item: “Desejável experiência na função” ou relato próprio da experiência na função.

4.2 Serão aceitas inscrições dentro do cronograma previamente definido pelo presente Edital. Inscrições fora do prazo serão desconsideradas.

4.3 As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso o formulário não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será desconsiderada.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

Uma comissão designada pelo Secretário de Educação à Distância fará a seleção dos bolsistas.

5.1 O processo seletivo constará de duas etapas:

5.1.1 Etapa 1: Homologação das inscrições: avaliação documental

5.1.2 Etapa 2: Entrevista

5.2 O candidato que prestar informação falsa ou inexata no formulário de inscrições ou em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo e, caso tenha sido aprovado, terá seu contrato rescindido.

5.3 Os candidatos classificados acima do número de vagas farão parte de cadastro reserva, para atuarem em caso de necessidades futuras.

#### 6. DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

6.1 A divulgação das inscrições homologadas e dos candidatos aprovados será feita no site da SINTER, de acordo com o cronograma deste edital.

#### 7. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	13 de agosto de 2021
Período de inscrições	Do dia 13 de agosto de 2021 até dia 25 de agosto de 2021 às 12h.
Homologação das inscrições + Divulgação do horário da entrevista de acordo com a ordem de inscrição.	Dia 26 de agosto até as 12h (Página na internet: <a href="https://sinter.ufsc.br/editais/">https://sinter.ufsc.br/editais/</a> )
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	27 de agosto de 2021, até as 12h.
Recurso do resultado do Processo Seletivo Simplificado	30 de agosto até as 12h.
Resultado final do Processo Seletivo Simplificado	30 de agosto de 2021 até as 18h na Página na internet: ( <a href="https://sinter.ufsc.br/editais/">https://sinter.ufsc.br/editais/</a> )



LINCOLN P. FERNANDES  
Secretário de Relações Internacionais – SINTER

LUCIANO PATRÍCIO SOUZA DE CASTRO  
Secretário de Educação à Distância – SEAD

FERNANDO RICHARTZ  
Secretário de Planejamento – SEPLAN

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_ Operação: \_\_\_\_\_  
Vaga pretendida: \_\_\_\_\_

Experiência: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Estudante Bolsista

**CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Portarias de 21 de junho de 2021**

Nº 030/2021/PPGQ - Artigo 1º - DESIGNAR os Professores: Dr. Eduardo Carasek da Rocha (Química Analítica), Drª. Daniela Zambelli Mezalira (Físico-Química), Drª. Adriana Passarella Gerola (Química Orgânica) e Drª. Christiane Fernandes Horn (Química Inorgânica) para, sob a presidência do Prof. Dr. Luiz Augusto dos Santos Madureira, orientador, constituírem a Banca Examinadora da Defesa do Exame de Qualificação de Marina Pereira Coelho, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina.

Artigo 2º – A defesa do trabalho, intitulado “DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA DETERMINAÇÃO DE COMPOSTOS FENÓLICOS EM VINHO E BAGAÇO DE UVA POR TÉCNICAS

DE MICROEXTRAÇÃO E LC-MS/MS”, dar-se-á em 14/09/2021, às 14hs, através de videoconferência.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.

---

## **CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

---

A DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Portarias de 11 de agosto de 2021**

Nº 105/2021/CED - Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para compor a Comissão de Elaboração do Regimento do Curso de Pedagogia.

- Joana Célia dos Passos – Docente;
- Jocemara Triches – Docente;
- Márcia Buss-Simão – Docente;
- Patricia Torriglia – Docente;
- Laila Maheirie - Representante CALPE;
- Angelo Fernando Carvalho - Representante CALPE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC e terá validade de 120 dias.

Nº 106/2021/CED - Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para compor a Comissão de Implantação do Ajuste Curricular do Curso de Pedagogia.

- Jocemara Triches - Docente (Presidente);
- Joana Célia dos Passos – Docente;
- Patrícia de Moraes Lima – Docente;
- Maria Helena Michels – Docente;
- Simone Vieira de Souza – Docente;
- Adir Valdemar Garcia – Docente;
- Alice Salim Noceti e Vieira - Representante CALPE;
- Aline Carlessi Pacheco - Representante CALPE.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência no período de 29 de julho de 2021 a 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Será atribuída carga horária de 2 horas semanais para o desenvolvimento das atividades.

### **Portaria de 12 de agosto de 2021**

Nº 107/2021/CED - Art. 1º REVOGAR a portaria a 070/2020/CED de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º DESIGNAR ADRIANA ANGELITA DA CONCEIÇÃO e ANDRÉ TASCHE TO GOMES para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador de Extensão, respectivamente, do Departamento de Educação do Campo.

Art. 3º Esta portaria terá vigência no período de 12/08/2021 até 12/08/2023.

Art. 4º Será atribuída carga horária de 8 horas semanais para execução das atividades da coordenadora e 4 horas semanais para as atividades do subcoordenador.

### Portaria de 13 de agosto de 2021

N.º 108/2021/CED - Art. 1º - PRORROGAR a Portaria 69/2020/CED, de 11 de agosto de 2020, de designação do professor da Classe E – Titular Carlos Eduardo dos Reis (MEN), a professora da Classe U – Titular Livre Regina Célia Grando (MEN), e a professora da Classe E – Titular Adriana Mohr (MEN) para, sob a presidência do primeiro, constituir banca examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico para fins de Promoção de Adjunto para Associado I e Progressão Horizontal de Associado de todos os níveis dos servidores docentes lotados no Centro de Ciências da Educação, de acordo com a Resolução nº 018/CUn/2006, de 24 de agosto de 2006, e com a Portaria nº 7/MEC/2006, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º - Atribuir carga horária de 2 horas semanais para o desempenho das atividades.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência no período de 11/08/2021 a 31/08/2021.

### Portarias de 16 de agosto de 2021

N.º 109/2021/CED - Art. 1º - ALTERAR a portaria nº 021/2021/CED, de 12 de março de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para composição da Câmara Setorial de Ensino do Centro de Ciências da Educação:

Antonio Alberto Brunetta	Representante Titular da Direção
Roseli Zen Cerny	Representante Suplente da Direção
Joana Célia dos Passos	Representante Titular Pedagogia
Patrícia de Moraes Lima	Representante Suplente Pedagogia
Rodrigo de Sales	Representante Titular Biblioteconomia
Carolina Orquiza Chermem	Representante Titular Educação do Campo
Gabriela Furlan Carcaioli	Representante Suplente Educação do Campo
Luciane Paula Vital	Representante Titular Arquivologia
Graziela Martins de Medeiros	Representante Suplente Arquivologia
Ana Clara Cândido	Representante Titular Ciência da Informação
Márcio Matias	Representante Suplente Ciência da Informação
Carolina Shimomura Spinelli	Representante Titular NDI
Débora Cristina de Sampaio Peixe	Representante Suplente NDI
Edson Souza de Azevedo	Representante Titular CA
Victor Julierme Santos da Conceição	Representante Suplente CA
Luanda Alvariza Gomes Ney	Representante Titular TAEs
Meri Ilse Ribeiro Pereira	Representante Suplente TAEs

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial a UFSC.

Nº 110/2021/CED - Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 101/2021/CED, de 30 de julho de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR o professor ALBERTO VINÍCIUS CASIMIRO ONOFRE para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Extensão do Colégio de Aplicação (CA/CED), em caráter *pro tempore*.

Nº 111/2021/CED - Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História:

- Prof. Sandor Fernando Bringmann - Coordenador;
- Profª. Jane Bittencourt - Vice-coordenadora;
- Profª. Mônica Martins da Silva;

- Prof<sup>a</sup>. Adriana Angelita da Conceição - Titular Representante CED;
- Prof<sup>a</sup>. Janine Gomes da Silva - Suplente Representante CFH;
- Prof<sup>a</sup>. Karen Christine Rechia - Titular Representante CED;
- Prof. Carlos Eduardo dos Reis - Suplente Representante CED;
- Ana Cristina Martinez - Titular representante estudantil;
- Leandro Lopes Costa - Suplente representante estudantil.

Art. 2º - Esta portaria terá vigência de 1 ano a partir de 01/08/2021.

---

## **CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS**

---

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

### **Portarias de 17 de agosto de 2021**

Nº 031/2021/PPGQ - Artigo 1º - DESIGNAR as Professoras: Dra. Priscileila Colerato Ferrari (DEFAR-UEPG), Dr<sup>a</sup>. Vera Lúcia Azolin Frescura Bascuñan (DQ-UFSC) e Dra. Giovana Carolina Bazzo (CCS-UFSC/Suplente) para, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Hellen Karine Stulzer Köerich, orientadora, constituírem a Banca Examinadora da defesa de Dissertação de Natália Gianini Suterio, do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Santa Catarina. Artigo 2º – A defesa do trabalho, intitulado “Desenvolvimento e caracterização de um gel tópico a base de argila sintética e sinvastatina para atuar como inibidor da progressão do melanoma”, dar-se-á em 03/09/2021, às 09hs, através de videoconferência.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.